

25
de Abril



COMUNIDADES PORTUGUESAS

Publicação da Secretaria de Estado da Emigração para os portugueses no Estrangeiro



ESPECIAL
Açores

EMISSÕES DE RÁDIO PARA PORTUGUESES NO ESTRANGEIRO

RADIODIFUSÃO PORTUGUESA — Departamento de Programas Internacionais
— Horário das Emissões (em língua portuguesa)

DESTINOS	Horas (TMG)	Frequências (KHz)	C. onda (metros)	DESTINOS	Horas (TMG)	Frequências (KHz)	C. onda (metros)	
Venezuela (Segunda-feira a sábado)	00.00-02.30	11 875	25	Angola (Segunda-feira a sábado)	11.30-12.00	21 700 17 880	13 16	
	(Domingos)	14.30-18.00 00.00-02.30	21 700 11 875		13 25	19.30-20.00	15 340 17 880	19 16
Estados Unidos da América, Canadá e Frota Bacalhoeira (Leste) (Todos os dias)	01.00-03.00	11 935 6 025	25 49	(Domingos)	11.30-12.00	21 700 17 880	13 16	
	(Oeste)	03.30-05.00	11 935 6 025	25 49	18.45-19.30	15 340 17 880	19 16	
Europa (Segunda a sexta-feira)	04.00-06.00	6 025 6 185 9 740	49 48 30	14.30-18.00	21 700	13		
	18.30-20.30	6 025 9 740	49 30	Moçambique (Segunda-feira a sábado)	12.00-12.30	21 700 17 880	13 16	
	(Domingos e sábados)	08.00-18.00	6 025 11 800 9 740		49 25 30	20.00-20.30	15 340 17 880	19 16
	18.30-20.30	6 025 9 740	49 30	(Domingos)	12.00-12.30	21 700 17 880	19 16	
Macau, Timor e Austrália (Segunda-feira a sábado)	09.55-10.55	21 700 21 735	13 13	19.30-20.15	15 340 17 880	19 16		
	(Domingos)	09.25-10.55	21 700 21 735	13 13	14.30-18.00	21 700	13	
S. Tomé e Príncipe (Segunda-feira a sábado)	11.00-11.30	21 700 17 880	13 16	Guiné e Cabo Verde (Segunda-feira a sábado)	13.30-14.00	21 495	13	
	(Domingos)	19.00-19.30	15 340 17 880		19 16	20.30-21.00	15 125	19
	(Domingos)	11.00-11.30	21 700 17 880	13 16	(Domingos)	13.30-14.00	21 495	13
		18.00-18.45	17 880	16	20.15-21.00	15 125	19	
14.30-18.00		15 340 21 700	19 13	14.30-18.00	21 700	13		
India (Segunda-feira a sábado)	15.00-15.45	17 895	16	Brasil (Segunda-feira a sábado)	22.30-01.00	11 790 11 840	25 25	
	(Domingos)	11.00-11.30	21 700 17 880		13 16	(Domingos)	14.30-18.00	21 700 15 125
18.00-18.45	17 880	16	22.30-01.00	11 790 11 840	25 25			
14.30-18.00	15 340 21 700	19 13						



25 de Abril

COMUNIDADES PORTUGUESAS

N.º 24 / Fevereiro 1978 - Preço 30\$00
 Publicação mensal da Secretaria de Estado da Emigração para as Comunidades Portuguesas no estrangeiro
 Direcção: Director do Serviço de Informação e Apoio Cultural da S. E. E.
 Edição: Serviço de Informação e Apoio Cultural da S. E. E.
 Sede: Ministério dos Negócios Estrangeiros
 Palácio das Necessidades, 1.º Piso
 Largo do Rilvas - Lisboa - PORTUGAL
 Telef. 67 67 00/1/2
 Composto e impresso por Mirandela & C.ª
 Trav. Condessa do Rio, 7-9
 Lisboa - PORTUGAL

Portugal hoje



Mensagem de Ano Novo **2**



Negociações para a formação do II Governo Constitucional **6**



Teatro D. Maria II **10**

Comunidades portuguesas

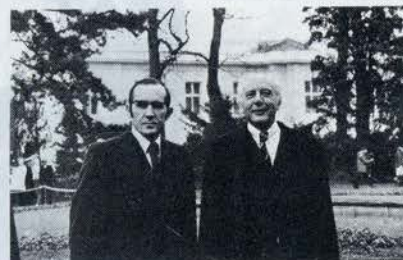


Miss Portugal-Austrália **19**



Levar a cultura portuguesa ao Canadá **20**

Portugal e o mundo



Visita presidencial à RFA **21**



Portugueses constroem o maior estaleiro do mundo árabe **28**

TOME NOTA 33

OS LEITORES ESCREVEM 38

CIRCUITO DE CINEMA DA SEE
«A canção de Lisboa» **40**

SUPLEMENTO



Especial Açores

Mensagem de Ano Novo

No primeiro dia de 1978 o Presidente da República, general Ramalho Eanes, dirigiu ao País através da Rádio e da Televisão, a tradicional mensagem de Ano Novo. Apresentamos a seguir, na íntegra, o texto da mensagem:

«Portugueses

O dobrar de mais um ano na vida de um povo que conta por séculos a sua presença na História é por si só motivo suficiente para que este primeiro dia de 1978 seja para todos os portugueses um dia de serena reflexão.

Este ano que hoje principia encontra Portugal perante graves dificuldades.

Desajustamentos sociais de grande amplitude, como o desemprego actual em Portugal e na Europa, tornam mais inseguras as sociedades onde o trabalho constitui a única garantia de sobrevivência para a generalidade dos cidadãos.

Em Portugal, o ano findo foi ainda assinalado por outras realidades de forte incidência negativa: inflação, deficiente assistência médico-sanitária, desarticulação do ensino, irregularidades no abastecimento de produtos essenciais.»



O Presidente da República durante a leitura da tradicional mensagem de Ano Novo

A CRISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

«A crise económica e financeira assumiu em 1977 proporções preocupantes, apesar da evolução favorável da produção industrial, das receitas de turismo e das remessas de emigrantes.

Em termos globais, a situação reflecte-se hoje num já intolerável défice da balança comercial, que exige perigoso recurso ao crédito externo, cada dia mais difícil de se obter, ou à venda das nossas reservas de ouro.

A subida do custo de vida e as distorções e desvios em matéria fiscal influenciaram negativamente a qualidade de vida de muitos portugueses, agravando em certos casos a desigualdade das condições de existência.»

PASSOS IMPORTANTES DADOS EM 1977

«No entanto, deram-se em 1977 passos importantes para a pacificação da sociedade portuguesa e para a estabilização de áreas fundamentais da nossa vida colectiva.

Concluída a legitimação de todos os órgãos do poder, foi possível normalizar o funcionamento das instituições democráticas e estabelecer o equilíbrio das respectivas competências.

No domínio económico conseguiu-se um considerável avanço na clarificação do sistema. Publicaram-se normas fundamentais, como a lei da reforma agrária, a lei que delimita o sector público e o sector privado, a lei que fixa os critérios das indemnizações. Formalizou-se o pedido de adesão à C. E. E., que pressupõe para a nossa economia um modo de funcionamento em mercado e com crescente abertura ao exterior.

Observou-se ainda progressiva consolidação da confiança no sistema financeiro, que se reflectiu no elevado crescimento dos depósitos bancários. É também de assinalar o início da recuperação do investimento.»

CLIMA DE PAZ SOCIAL

«No domínio laboral, o ano caracterizou-se pela manutenção de um relativo clima de paz social. Foi positiva a evolução da produtividade, com redução do absentismo, melhoria da disciplina laboral e nítido abrandamento dos conflitos de trabalho — facto que merece ser assinalado, sobretudo porque coincidiu com quebra do poder de compra dos salários.

Em relação ao processo de consolidação das instituições e princípios democráticos, distinguirei a tarefa realizada a nível legislativo, em particular a que visou adaptar o regime jurídico à nova filosofia constitucional, em matéria de direitos, liberdades e garantias.»

AS FORÇAS ARMADAS, SUPORTE DA DEMOCRACIA

«As Forças Armadas, pelo seu comportamento ao longo deste período, constituíram-se em suporte efectivo da democracia. Progrediu o processo de recondução das Forças Armadas ao seu perfil histórico, com adopção de medidas tendentes ao reforço da sua disciplina, à reafirmação do princípio da hierarquia, e à permanente salvaguarda da coerência partidária da instituição militar.

No plano internacional, as relações de Portugal alargaram-se e intensificaram-se em 1977, podendo mesmo dizer-se que tiveram um desenvolvimento importante no quadro da Península, no âmbito da N. A. T. O., na aproximação da Europa e na cooperação com os novos países de expressão portuguesa.

Portugueses:

Uma ideia paternalista do Estado, herança do passado recente, poderia conduzir-nos a transferir para o sistema de órgãos que exercem o poder político o dever de pensar, decidir e executar os grandes objectivos nacionais.»

1978: O ANO DE ARRUMAR A NOSSA CASA

«Pelo contrário, em qualquer caso, mas sobretudo nas circunstâncias que o País atravessa, é ao nível das atitudes individuais e colectivas dos cidadãos que se háo-de observar as grandes mudanças.

Nesta quadra do ano é natural sentirmo-nos ainda mais perto uns dos outros, mais iguais entre nós, mais solidários, mais fraternos. O Natal, síntese de grande parte da cultura do nosso povo, explica este sentimento de unidade que, vinculando-nos a todos, enlaça mais fortemente os emigrantes — cada um dos portugueses repartidos pelo mundo.

Mas nunca como hoje foi necessária a comunhão do povo português entre si e com a sua própria história. Cidadãos do mundo, pouco tempo a nossa dispersão nos tem deixado para nos debruçarmos sobre nós. É chegada a hora de o fazermos. É inadiável que o façamos. 1978 tem de ser, é preciso que seja, o ano de arrumar a nossa própria casa.»

AUMENTO DA PRODUÇÃO, CRIAÇÃO DE RIQUEZA

«Sem um esforço colectivo imediato no domínio do aumento da produção correm gravíssimo risco os benefícios já conquistados, bem como a sua extensão aos que ainda não puderam usufruí-los.

Sem acrescida contribuição de cada um para a criação de riqueza continuaríamos a descer a escada

do empobrecimento e do endividamento, rumo a um patamar em que a nossa soberania estaria ameaçada.

Não poderemos vencer simultaneamente todas as dificuldades que defrontamos.»

OBJECTIVOS NACIONAIS PRIORITÁRIOS

«Compete-nos seleccionar os objectivos nacionais prioritários.

Com realismo e determinação teremos de avançar em 1978 nos domínios da organização e funcionamento da nossa economia, na melhoria da administração pública, no aperfeiçoamento dos serviços de educação, no aumento da eficácia dos serviços de saúde e na multiplicação de habitações condígnas.

Para o saneamento da nossa economia será neces-

sário eliminar gradualmente as indeterminações que subsistem. Importará definir regras claras e coerentes em pontos fundamentais como estes:

- Incentivo à poupança e ao investimento;
- Equiparação das empresas dos sectores público e privado, quando concorrentes;
- Intervenção disciplinadora do Estado;
- Financiamento das empresas por capitais próprios e pelo recurso ao sistema de crédito;
- Eliminação de mecanismos paralelos de decisão;
- Condições do exercício da função de gestão;
- Motivação material dos empresários e dos quadros;
- Constituição e intervenção das organizações dos trabalhadores;
- Aplicação das leis que protegem os direitos dos trabalhadores.»



Os membros do Conselho da Revolução apresentam cumprimentos de Ano Novo ao Presidente da República, no Palácio de Belém



Em nome do Governo, o Primeiro-ministro, acompanhado por membros do seu Ministério, apresentou cumprimentos ao general Ramalho Eanes, no início deste ano

MUDANÇA RADICAL DO APARELHO DE ESTADO

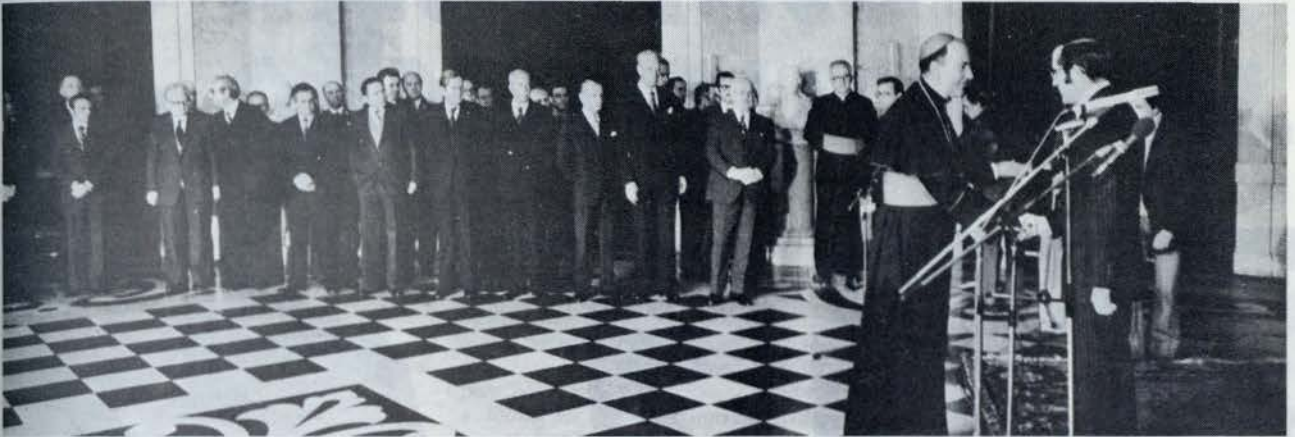
«É também inadiável uma reforma administrativa séria, profunda e global. Nova estrutura, nova organização, nova gestão, novos conceitos de carreiras e quadros, nova dinâmica — é uma mudança radical que se espera e exige para dignificação da função e eficácia do aparelho de Estado. Só um sector público administrativo dotado de flexibilidade, acreditado pela competência, desburocratizado e expedito possibilitará a Portugal a dinâmica que permita ultrapassar a fronteira da estagnação.

Esta reforma profunda e a crítica aberta, mas objectiva e fundamentada dos órgãos de comunicação social contribuirão por sua vez para extirpar do aparelho de Estado o vírus resistente da corrupção.»

o compromisso político das forças responsáveis pelo programa de Governo e administração, que contenha a previsão das acções fundamentais de recuperação financeira e económica e de melhoria dos serviços essenciais, e que promova a intensificação do trabalho nacional na execução desses objectivos. Um Governo estável e eficaz poderá assim assegurar as condições de êxito de uma política que se harmonize com a vontade democrática do povo português e sirva verdadeiramente os seus interesses.»

A RECONSTRUÇÃO DO PAÍS

«Os meios de comunicação social devem desempenhar um papel fundamental na criação de um espírito colectivo adequado à vastidão do projecto de reconstrução do País — projecto que exigirá grande



O Núncio Apostólico, decano do corpo diplomático acreditado em Lisboa, apresenta cumprimentos de Ano Novo ao general Ramalho Eanes, em cerimónia que decorreu no Palácio da Ajuda

OS SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS

«Por outro lado, o País exige a correspondência entre o esforço financeiro despendido com os serviços sociais básicos — Educação, Saúde e Previdência — e a sua organização e funcionamento. E será preciso começar imediatamente um esforço de reorganização que ajuste esses serviços aos meios atribuídos e às necessidades de toda a população portuguesa.

O problema da habitação terá de ser encarado, em 1978, com um ritmo e uma flexibilidade de realização que permitam reduzir drasticamente a penúria de casas e que promovam a integração no circuito legal do esforço que só tem encontrado saída através da construção clandestina.»

O NOVO GOVERNO

«A constituição do novo Executivo deverá reflectir

coragem, esforço de inovação, capacidade criativa, tenacidade e determinação.

Portugueses:

Evoco as comunidades dispersas para repetir, como é preciso fazer em relação às coisas essenciais, que a solidariedade dos «ausentes» é condição necessária à estabilização da democracia em Portugal.

Lembro a cooperação internacional para dizer que não podemos prescindir do apoio financeiro de terceiros.

Mas insisto em que dependem de nós as transformações suficientes que permitam antecipar a justiça para todos.

1978 poderá ser, se todos quisermos, o ano de arranque para a recuperação da nossa economia.

Temos à nossa frente a perspectiva de um consenso para as medidas de salvação nacional que a situação do País torna agora imperativas.»

Negociações para a formação do II GOVERNO CONSTITUCIONAL

Tendo em atenção o resultado das consultas aos partidos políticos com representação parlamentar, e depois de ouvido o Conselho da Revolução, o Presidente da República designou o secretário-geral do Partido Socialista para encetar as diligências necessárias à formação do II Governo Constitucional. Nos diversos comunicados posteriormente emitidos pela Presidência da República — tendo como objectivo informar o País sobre o andamento das conversações —, é salientado que o novo Governo deverá ter garantido «um apoio parlamentar estável e coerente» para exercer as suas funções.

Nos dias que se seguiram à sua nomeação para a tarefa de formar o II Governo Constitucional, Mário Soares teve reuniões com Freitas do Amaral (CDS), Álvaro Cunhal (PCP) e Sousa Franco (PSD), ao mesmo tempo que iam sendo conhecidas as repercussões de tal nomeação.

Assim, para António Reis — dirigente parlamentar do PS e membro da delegação socialista que participou nas negociações com os outros partidos —, «o Partido Socialista não teve outra alternativa que não fosse aceitar ter de indicar o nome do dr. Mário Soares para formar Governo». António Reis

sublinhou também que o seu partido estava consciente da responsabilidade histórica que lhe cabia e que, uma vez mais, colocava o interesse nacional acima dos interesses partidários.

Amaro da Costa (CDS) declarou à imprensa que a designação de Mário Soares não constituía surpresa, sendo natural que o Primeiro-ministro indigitado fosse uma personalidade do PS. Aliás, já num encontro anterior, Mário Soares e Freitas do Amaral tinham chegado, nesse aspecto, a um certo entendimento nos pontos essenciais.

O PCP, através de um comunicado da Comissão Política do seu Comité Central, insistiu «na sua prontidão em participar na elaboração de uma plataforma na base de quatro pressupostos: o respeito pela Constituição, o respeito pelos órgãos de soberania, a manutenção dos limites entre as diversas formações económicas (sector nacionalizado, sector privado, unidades colectivas de produção, cooperativas, empresas em auto-gestão) e a garantia das liberdades e direitos dos cidadãos em território nacional».

Finalmente, para o PSD, em comentário feito pelo seu secretário-geral, Magalhães Mota, a situação apresentava-se de modo diferente: «Não foi nomeado um Primeiro-ministro, foi apenas indicada uma pessoa para fazer



Álvaro Cunhal (PCP) Freitas do Amaral (CDS) Sousa Franco (PSD)

Mário Soares, secretário-geral do PS e Primeiro-ministro indigitado para a formação do II Governo Constitucional



Aspecto de uma das reuniões entre delegações do PSD e do PS um dos encontros entre representantes do PCP e do PS

conversações com vista à formação do II Governo Constitucional». Magalhães Mota acrescentou ainda que desse facto resultavam duas consequências importantes: é que ainda não existia um acordo programático que permitisse a nomeação de um Primeiro-ministro e, deste modo, a nova fase do processo de formação do II Governo Constitucional, constituía uma prova clara de que era necessário ultrapassar, em definitivo, a fórmula governativa PS-independentes, ou qualquer outra fórmula que se traduzisse nos mesmos resultados.

CONTACTOS INTERPARTIDÁRIOS

As relações entre alguns partidos passaram, também, por nova fase neste período.

Assim, o PSD decidiu suspender as relações mantidas com o CDS, dentro dos acordos denominados «convergência democrática», firmados em Junho do ano passado, entre os dois partidos. O CDS contrapôs, na altura, que não reconhecia qualquer fundamento para as queixas e críticas do PSD.

Na actividade partidária que depois se desenvolveu há a destacar as importantes reuniões do Secretariado Nacional e da Comissão Directiva do PS, que analisaram as possibilidades de estabelecer uma plataforma governativa estável até 1980. A Comissão Directiva ratificou a política de abertura, já aprovada pelo Secretariado Nacional do PS e, consequentemente, o Partido Socialista veio a abanconar a sua estratégia de não-alianças, para aceitar que num Governo «de base e responsabilidade PS, seja admitida a entrada de personalidades pertencentes a outros partidos».

VOTO DE CONFIANÇA EM MÁRIO SOARES

Nessa reunião da Comissão Directiva do Partido Socialista, foi aprovado um voto de confiança em Mário Soares, para que este prosseguisse nas tarefas da formação do novo Governo.

O presidente da comissão permanente do PSD, Sousa Franco, sublinhou depois de um encontro que manteve com Mário Soares, que não se haviam atingido resultados específicos e que o seu partido estava disposto a participar abertamente nas negociações, embora com esta perspectiva: «Ou estamos no Governo ou estamos na Oposição».

Ao mesmo tempo, prosseguiram os diálogos entre a delegação do PS — constituída por Jorge Campinos, Jaime Gama e António Reis — e as representações do PCP e do PSD. Por outro lado Mário Soares teve uma reunião com Freitas do Amaral, seguindo-se encontros entre delegações dos respectivos partidos. Freitas do Amaral acentuou, nessa altura, que a crise se estava a arrastar demais e que era necessário dizer ao Presidente da República e ao País «se havia ou não possibilidades de acordo». Nessa reunião, foram inventariados alguns problemas e confirmados os pontos já anteriormente acordados, debatendo-se também questões essenciais em que ainda não se tinha chegado a acordo, ou seja, aquelas que se referiam a «matérias programáticas, em especial matérias financeiras» e uma outra que dizia respeito «à articulação entre os diferentes acordos previstos».

Por outro lado, Carlos Brito, um dos representantes enviados pelo PCP às reuniões com a delegação do PS, declarou que «se tornava necessária uma fórmula governativa e uma composição política do Governo que dêm garantias de execução de uma plataforma política», considerando como elemento determinante dessa plataforma «uma política de recuperação económica que exige um esforço nacional, em que a participação dos trabalhadores é decisiva».

Posteriormente, um dos delegados do PSD à conferência com os socialistas, afirmou à imprensa terem sido encontrados «pontos de convergência, muito embora existam ainda pontos de desacordo», acentuando que o seu partido continuava a defender a constituição de um Governo tripartido e que, portanto, o PSD insistia na exclusão do PCP.

POSSIBILIDADES DE ACORDO

No momento em que fechamos a Redacção deste número, pode concluir-se, após a realização dos últimos encontros partidários — e, em especial, após as reuniões da Comissão Nacional do PS, por um lado, e do Conselho Nacional do CDS, por outro — que terão ficado reforçadas as possibilidades de estabelecimento de um acordo que permita, em breve, a formação do II Governo Constitucional.

De facto, o Conselho Nacional do CDS — o qual, entre outros pontos, discutiu a formação do novo Governo —



Delegações do CDS e do PS debatem as possibilidades de estabelecimento de um acordo que permita a formação do II Governo Constitucional

mandatou o secretariado nacional da sua Comissão Política para «prosseguir as negociações com o Partido Socialista, com vista a encontrar soluções para a saída da crise».

Acrescente-se que, em Faro, esteve também reunido o Conselho Nacional do PSD — contando com a presença inesperada de Sá Carneiro — que aprovou as normas de funcionamento do Congresso Extraordinário, a realizar no fim de Janeiro, não se tendo registado alterações de fundo quanto à posição deste partido em relação a uma possível plataforma governativa.

Também Álvaro Cunhal, discursando num comício do PCP, em Sacavém, insistiu numa plataforma com o PS e sublinhou: «Temos uma palavra a dizer sobre a constituição do Governo. Defendemos um Governo que esteja em condições de aplicar a plataforma e não é de acreditar que uma plataforma PS/PCP possa ser realizada por ministros CDS».

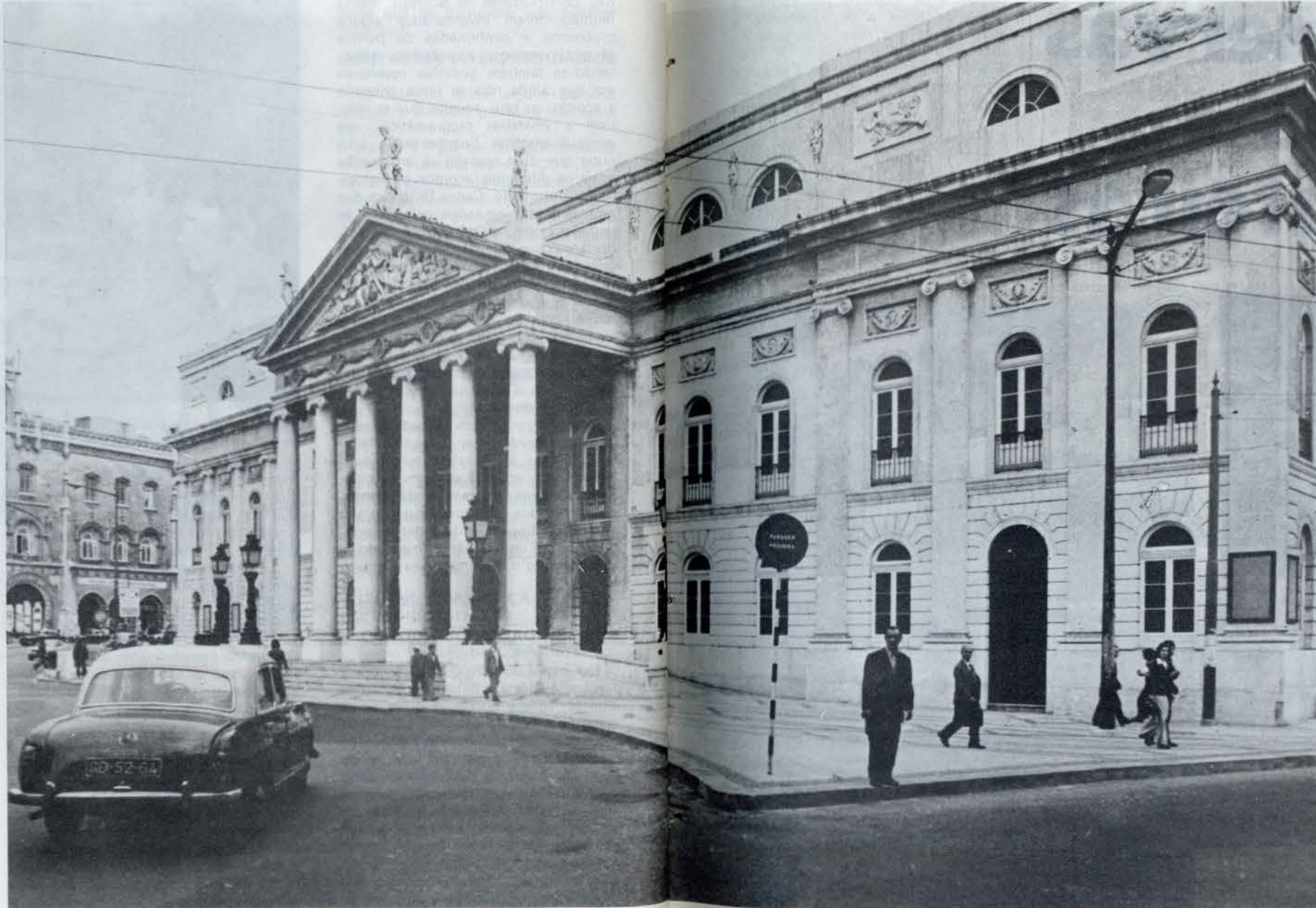
[Faded, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Teatro D. Maria II

De acordo com um diploma publicado no «Diário da República», o Governo decretou a entrada em funcionamento do Teatro D. Maria II, em regime de instalação até à publicação da respectiva lei orgânica, portanto transitoriamente. O referido regime de instalação vigorará por um período de dois anos, prorrogável anualmente mediante despacho do Primeiro-ministro. Durante esse período aquele Teatro será gerido por uma direcção constituída por três membros.

Ainda segundo o mesmo diploma, o Teatro D. Maria II tem por missão, nomeadamente, «defender e difundir a cultura teatral portuguesa, na salvaguarda e expansão da Língua Pátria e na preservação do património artístico, bem como formar e estimular novas gerações de dramaturgos, actores, encenadores, decoradores e técnicos de teatro».

Compete-lhe também «apresentar obras teatrais pertencentes ao património nacional e novas criações susceptíveis de enriquecer esse património, assim como estimular por todos os meios a qualidade de novos originais portugueses, aos quais dará a necessária protecção e divulgação». É ainda objectivo do Teatro Nacional D. Maria II «procurar a divulgação de obra teatral de Gil Vicente em todos os seus múltiplos aspectos, facilitando o seu acesso a um público tão vasto quanto possível, e apresentar peças ou ciclos de peças que melhor documentem períodos bem determinados do teatro português, da segunda metade do século XVI ao nosso tempo».



Fachada principal do Teatro D. Maria II



A imagem documenta o estado em que ficou o interior (plateia e camarotes) do Teatro D. Maria II, após o incêndio que devastou o edifício, em 1 de Dezembro de 1964

O interior do Teatro, no dia em que se concluíram as obras de restauro

As reservas das albufeiras

As reservas hídricas das albufeiras, elevavam-se, em fins de Dezembro passado, a 80 por cento da sua capacidade máxima de armazenagem: as 14 albufeiras do sistema primário — aquele que fornece a produção básica e nacional da energia eléctrica — tinham nesse período o equivalente a quase 1800 milhões de KWh.

Assim, encontravam-se praticamente ao nível máximo de armazenagem, as albufeiras de Guilhofrei (a 100 por cento), a de Vilarinho das Furnas, a de Venda Nova, a de Salamonde, a da Caniçada e a mais importante do sistema, a do Alto Rabagão. A albufeira do Cabril, no rio Zêzere, a segunda em importância, e as de Castelo de Bode e da Lagoa Comprida, na Serra da Estrela, estavam ainda aquém da sua capacidade máxima. No seu conjunto, a percentagem de produção hídrica atingida foi de 86 por cento, ficando reduzida a 14 por cento a produção de energia térmica; a exportação, ao abrigo do regime de trocas, atingiu cerca de 55 milhões de quilovátios.

Os valores mais altos foram registados em Março e Abril de 1977, meses em que as reservas armazenadas subiram a quase 2200 milhões de KWh — o equivalente a 96 por cento da capacidade total —, número elevadíssimo se for comparado com o valor atingido em Setembro de 1976: 28 por cento.

No Alentejo e no Algarve, a situação das albufeiras do sistema de regadio é semelhante, pois as reservas das 13 albufeiras e represas que o constituem têm aumentado consideravelmente. Depois dos meses de seca do Verão de 1976, as reservas neste sistema elevavam-se a 48 por cento da sua capacidade total (quase 500 milhões de metros cúbicos de água).

Como se esperam ainda grandes quantidades de chuva no período de Fevereiro a Abril, parece não haver necessidade de recorrer a restrições durante este ano, quer quanto ao consumo de energia eléctrica, quer quanto a água necessária para as regas de Verão. Torna-se por isso perfeitamente possível reduzir ao mínimo a produção de energia térmica.



Doas vistas aéreas de albufeiras situadas no rio Cávado



Novos cacilheiros

Nos estaleiros portugueses estão a ser construídos 12 «cacilheiros» para a «TRANSTEJO», empresa pública que assegura as carreiras fluviais entre Lisboa e a margem sul do Tejo.

Este empreendimento, que constitui a primeira fase da renovação completa da frota daquela empresa pública, foi entregue aos estaleiros de S. Jacinto (Aveiro) e à «Argibay» (Alverca), ficando a primeira empresa com seis unidades para construir e a segunda com as outras seis, em conjunto com a Foz-nave (Figueira da Foz).

Os navios começarão a ser entregues brevemente, ao ritmo de uma unidade de dois em dois meses, estando este prazo de entrega dependente das indústrias subsidiárias estrangeiras, que fornecerão 40 a 50 por cento do material a empregar na construção.

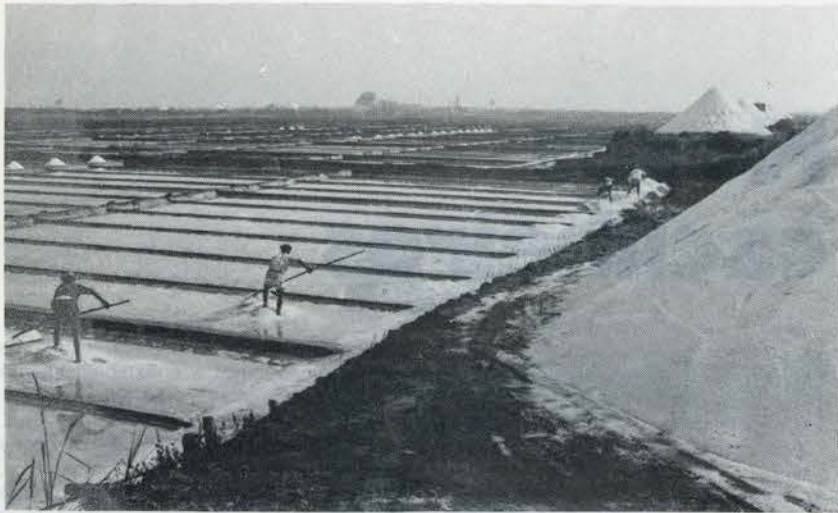
Por este motivo e para obviar a situações que normalmente encarecem a produção nacional neste sector, será criado um Gabinete Nacional de Pro-

jectos, que terá por objectivos a distribuição racional dos projectos de construção naval e o estabelecimento duma maior colaboração entre os estaleiros portugueses e as indústrias afins.

Segundo os especialistas, os novos «cacilheiros», a construir em Alverca, apresentarão boa estabilidade, bom poder de manobra e apreciável nível de conforto. Cada um deles poderá transportar nos seus três pisos — coberta, tombadilho e convés — cerca de 500 passageiros (391 sentados). Os barcos possuem equipamento moderno, incluindo um propulsor de proa para facilitar a manobra de atracação, instrumento inédito neste tipo de navios e cuja instalação, face às correntes e aos ventos do Tejo, se justifica plenamente. O comprimento total dos «cacilheiros» é de 31,35 metros e a largura máxima de 7,25 metros, com um deslocamento de 214,5 toneladas, uma velocidade de 11 nós e uma borda fora de água de um metro e dez.



Estes «cacilheiros», actualmente em serviço no Tejo, irão ser substituídos pelas novas unidades em construção nos estaleiros de S. Jacinto e de Alverca



Aspecto geral das salinas de Aveiro

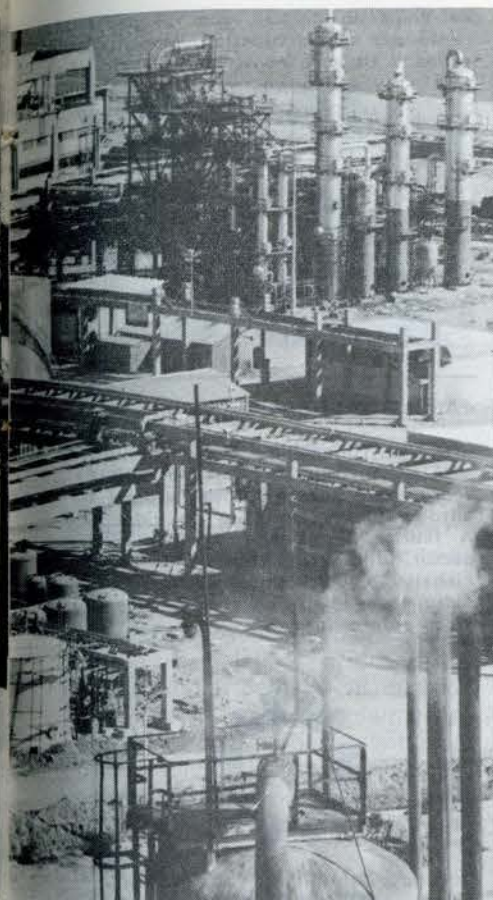
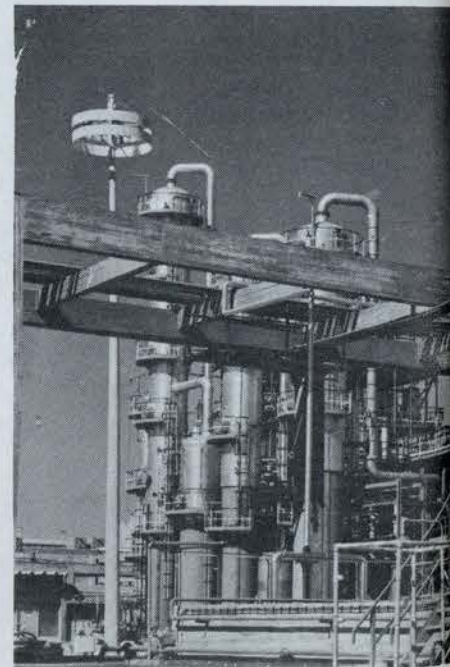
As salinas de Aveiro

Os proprietários das salinas de Aveiro enfrentam graves dificuldades, ocasionadas pelas grandes e persistentes chuvas que têm caído nos últimos meses. Por este motivo e ainda por causa das fortes ventanias que as acompanharam, abrem-se grandes brechas nos muros de suporte das salinas da região, tendo-se tornado bastante difícil o trabalho, uma vez que as águas da ria entram e saem livremente, impedindo a formação dos «tabuleiros».

Sabendo que o Governo concedeu subsídios aos agricultores afectados pelas cheias do Valé do Mondego, os proprietários das salinas têm vindo a desenvolver esforços no sentido de conseguir que as entidades oficiais efectuem as obras de reconstrução dos muros de defesa das salinas.

Numa exposição dirigida ao Presidente da República, os citados proprietários esclarecem que a produção anual de sal é de 60 mil toneladas, num valor de 32 mil contos, nela se ocupando cerca de 800 trabalhadores, durante cinco meses, a que se devem juntar outros mil ligados a actividades do sector (transportes fluviais e rodoviários, rede de comercialização, duas fábricas de higienização de sal, etc.)

Neste documento revela-se ainda que se encontram abandonadas mais de 55 por cento das 272 marinhas existentes naquela zona, numa altura em que a procura do produto aumenta e em que se fazem exportações para o Zaire e Finlândia, tornando-se urgente produzir mais sal para satisfazer as necessidades das novas indústrias químicas portuguesas.



Duas imagens do complexo fabril da FISIFE

Produção de fibras acrílicas

A «FISIFE», unidade industrial produtora de fibras acrílicas, inaugurada em 1976, terminou o seu primeiro ano de actividade com mais de nove mil toneladas de produção, no valor de 650 mil contos, o que corresponde, em mais de dois terços, a uma efectiva economia de divisas.

Situada no Barreiro, esta grande unidade industrial resultou da associação da CUF (Companhia União Fabril) com uma empresa japonesa que forneceu a tecnologia.

Um dos objectivos prioritários da empresa — o qual está a ser plenamente atingido — é contribuir para que o sector têxtil nacional se torne autónomo, substituindo importações no que respeita a fibras acrílicas. De facto, a boa qualidade da matéria produzida tem tido grande aceitação tanto nos mercados internos como externos, tendo até sido exportadas pequenas quantidades de fibras (para a Espanha, Suécia, Bélgica, Hungria e Moçambique), em regime experimental.

Por esse motivo, e com o fim de antecipar o aumento de produção já previsto, a «FISIFE» procedeu a um aumento de capital de 380 para 500 mil contos. Por outro lado, encontram-se em fase final os estudos para fazer chegar a produção anual às 21 mil toneladas (actualmente é de 12 mil e quinhentas toneladas) e para a ampliação da gama de fibras produzidas. Este projecto que envolve investimentos da ordem dos 500 mil contos e deverá estar concluído em 1980, proporcionará uma economia de divisas de, pelo menos, 350 mil contos por ano.

Para concretizar a sua política de prestação de serviços, a «FISIFE» tem participado em diversos certames da actividade têxtil, nomeadamente na «PORTEX», feira de dimensão internacional que teve lugar no Palácio de Cristal (Porto), em Setembro passado, e onde foram expostos produtos acabados, confeccionados com fibras acrílicas, tais como malhas, alcatifas, tapetes, tecidos decorativos, cortinados, cobertores e estofos.

Breves

ESTALEIROS DE VIANA

Aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo foi concedido um subsídio de 375 mil contos. Presentemente, os estaleiros de Viana têm em carteira encomendas de seis navios para armadores estrangeiros, o que permitirá a ocupação dos seus 1800 trabalhadores até fins de 1979.



AEROPORTO DA PORTELA

Estão a decorrer os estudos destinados ao projecto do alargamento do aeroporto da Portela, tendo como objectivo satisfazer as necessidades crescentes do tráfego aéreo da capital. Paralelamente, estão em curso planos relativos ao futuro maior aeroporto do País, que se situará, provavelmente, na região ao sul do Tejo e cuja entrada em funcionamento se prevê para o ano de 1990.



INTERCÂMBIO DAS CASAS DO POVO



Realizou-se, nas cidades da Horta, Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, o «Intercâmbio Açoriano de Casas do Povo», organizado pela Junta Central das Casas do Povo. Uma caravana composta de diversos grupos das Casas do Povo de S. Miguel deslocou-se às ilhas de S. Jorge, Graciosa, do Pico, do Faial e da Terceira, para nelas realizar sessões culturais, recreativas e desportivas.

PLANO DE VIAÇÃO RURAL

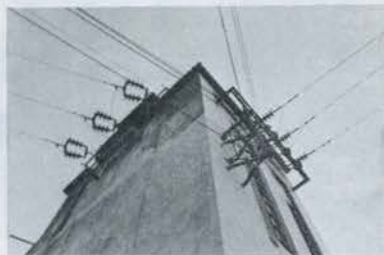


Lançado pela Junta Autónoma das Estradas, o Plano de Viação Rural n.º 1 tem como grande objectivo a realização de 128 obras em estradas municipais. Essas obras, no valor de 900 mil contos, englobam a construção de 535 km de estradas e a pavimentação de mais 131 km, servindo umas 547 povoações que no seu conjunto têm perto de 140 mil habitantes. O Plano, já aprovado e cujos projectos estão a ser adjudicados, deverá estar concretizado até fins de 1980.

ELECTRIFICAÇÃO RURAL

A electrificação das freguesias rurais do País continua a processar-se, encontrando-se 91,9 por cento já electrificadas. Os distritos de Lisboa e de Setúbal são os únicos que registam cem por cento, apresentando o

de Viana do Castelo, com 75 por cento das suas freguesias electrificadas, a situação mais desfavorável.



FÁBRICA DE FIBRA DE VIDRO

A CUF (Companhia União Fabril) está a construir, no Barreiro, uma fábrica que poderá tornar Portugal auto-suficiente em fibra de vidro. A fábrica, a primeira do País no sector, utilizará matérias-primas nacionais e a sua produção de fibra de vidro destina-se à indústria de plásticos reforçados.



CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA

Foi recentemente eleita uma comissão provisória para desenvolver esforços no sentido de vir a ser criada, em breve, a Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo. Essa comissão, eleita por setenta das 142 caixas de crédito agrícola existentes no País, já iniciou o diálogo com organismos oficiais, propondo-se elaborar um projecto de organização da Federação Nacional e redigir os respectivos estatutos.



CARACAS Centro para emigrantes

Foi inaugurado, em Caracas, um «Centro para os Imigrantes». Este Centro foi concebido pelos bispos da Venezuela — que para este fim organizaram uma Comissão Católica Venezuelana das Migrações — e possui uma equipa social ao serviço dos imigrantes, os quais serão ajudados independentemente da sua raça, religião, nacionalidade ou ideologia política. A criação deste serviço é particularmente oportuna, pois poderá contribuir para resolver diversos problemas existentes no referido país, no que se refere à estadia de imigrantes ilegais.

Entre as diversas tarefas que se impôs, o Centro tem em vista, numa primeira etapa, a informação e assistência no plano jurídico,

o auxílio à obtenção de emprego, o desenvolvimento de aspectos socio-culturais, assim como estudar o fenómeno migratório e a sua coordenação. Numa segunda etapa prevê-se a colaboração com organismos privados e religiosos interessados em conceder alojamento temporário aos imigrantes.

Homenagem a Peter Francisco

Segundo noticiou o semanário «Portuguese Times», editado em New Bedford, a «Sociedade dos Descendentes de Peter Francisco» portugueses que se distinguiu por feitos heróicos durante a guerra de independência dos Estados Unidos —, em colaboração com a «Portuguese Continental Union», lançou uma campanha para obtenção de fundos destinados à restauração completa da casa onde viveu Peter Francisco, a «Locust Grove», situada em Buckingham County (Virginia). O citado jornal recorda que tais donativos são

legalmente considerados como contribuição para uma obra de interesse público, podendo, por isso, ser deduzido ao Imposto Federal. O «Portuguese Times» apela à comunidade portuguesa dos EUA para que envie os seus donativos, apoiando esta iniciativa, para a seguinte morada: «Portuguese Continental Union — Peter Francisco Dound» / 889, Boylston Street, Boston — Mass. 02115.

Estudo sobre a integração dos portugueses nos EUA

A Brown University, em colaboração com a Southeastern Massachusetts University, levou a efeito um estudo sobre a integração dos emigrantes portugueses nos EUA. Para o efeito, estudantes do Departamento de Ciências Políticas daquelas universidades realizaram inquéritos nas áreas de Fox Point e South End, em New Bedford.

FRANÇA problemas de ensino

O último número de «Presença Portuguesa», revista mensal para a comunidade portuguesa residente neste país, com especial divulgação em toda a região parisiense, publicava na sua secção «Correio dos Leitores», um pertinente apelo sob o título «Uma Escola num Armazém», texto que reproduzimos na íntegra por ser prova sintomática da capacidade de solidariedade e organização das nossas comunidades, pese embora as condições adversas com que por vezes tem de lutar:

«Como os filhos dos imigrantes são inteligentes.

Isto acontece num lugar de França em Elencourt.

Existe uma escola num simples armazém que o meu patrão muito generosamente emprestou para funcionamento de escola portuguesa. No ano passado, 76-77 fizeram exame da 4.ª classe à volta de 30 alunos, não ficou nenhum distinto, mas todos ficaram

bem, isto já não é mau! Pondo ainda em consideração que foram ensinados por uma só professora 70 e tal crianças em ensino misto de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª classes, mais ainda os alunos têm na totalidade 4 horas de aulas à 4.ª-feira e 4 horas ao sábado, é certo que este ano a senhora professora já não ensina a 6.ª classe, mas há que considerar que o número de alunos é superior ao do ano anterior.

Uma pergunta: será que as entidades escolares estejam ao corrente deste facto? E não criem mais um lugar duma professora para que os alunos possam ter aulas todo o dia de quarta-feira e todo o dia de sábado ou não há professoras no desemprego? Que possibilidades terão estas crianças de aprender? Seria bom que se respeitasse o que se escreve, o decreto-lei n.º 486/75 de 4 de Setembro e o despacho n.º 72/77 de sua Ex.ª o Secretário de Estado de Administração Pedagógica:

1 lugar, 11 alunos;

2 lugares, 65 alunos;

3 lugares, 65 alunos;

4 lugares, 96 alunos;

5 lugares, 125 alunos;

Mais de 5 lugares, 25 alunos por professor (...).

José Nogueira ROQUE.»

Associação dos Portugueses de Sarthe

Cerca de 3 mil portugueses residem actualmente na região francesa de Sarthe, constituindo a maior comunidade estrangeira da zona. Oriundos, na sua maioria, do norte e do interior do País, os portugueses da região de Sarthe desenvolveram esforços, durante vários anos, para concretizar um projecto por todos acarinhado: a criação de uma associação que, numa base de solidariedade e intercâmbio, pudesse servir os seus interesses culturais e recreativos. Em meados de 1964, os nossos compatriotas conseguiram obter o apoio de um grupo de franceses, tendo sido criada uma associação luso-francesa da qual, anos depois, sairia a «Associação de Cultura e Promoção dos Portugueses da Sarthe», reconhecida oficialmente pelas autoridades francesas em Novembro de 1975, mas ainda sem sede própria.

O passo seguinte foi agora concretizado: na presença de 500 participantes, o Cônsul de Portugal em Tours procedeu à inauguração da sede da «Associação de Cultura e Promoção dos Portugueses da Sarthe», cerimónia a que estiveram presentes o adjunto do presidente da municipalidade, o conselheiro comunitário e o delegado departamental para a animação cultural. Na ocasião, foi organizada uma festa tipicamente portuguesa em que participou o Grupo de Danças e Cantares Folclóricos dos Portugueses de Tours.

Com a abertura desta sede (20, Avenue Jean Jaurès / 72100 — Le Mans), a Associação dos Portugueses da Sarthe inicia uma nova etapa da sua actividade, mantendo-se fiel aos objectivos que estiveram na base da sua formação: facilitar a promoção social, profissional e cultural dos emigrantes portugueses; desenvolver e defender a cultura portuguesa; proporcionar actividades recreativas; transmitir informações de interesse geral e cooperar com outras associações e organismos públicos franceses.



Ana Gouveia
fotografada
numa rua de Lisboa

"Miss Portugal / Austrália"

«Ana Gouveia, «Miss Comunidade Portuguesa da Austrália», esteve recentemente em Lisboa, tendo sido recebida pelo secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Emigração, João Lima, e pelo presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Aquilino Ribeiro Machado. Ana Gouveia seguiu depois para a Madeira, deslocando-se posteriormente ao Brasil, a convite da comunidade madeirense residente naquele país.

Com 15 anos de idade, a jovem conquistou, em Sydney três títulos: «Miss Portugal» — no concurso organizado pelo Madeira Clube — «Miss Comunidade da Rádio Portuguesa e Brasileira» e «Miss Comunidade Portugal-Austrália». Ana Gouveia nasceu na aldeia do Caniço, localidade próxima do Funchal, tendo emigrado para a Austrália quando tinha apenas 5 anos de idade.

Em diversas entrevistas e decla-

rações à imprensa da capital, a jovem Ana Gouveia sublinhou a capacidade de iniciativa da comunidade portuguesa residente na Austrália, salientando a existência naquele país de sete associações portuguesas. Embora tanto ela como os seus pais não viessem há dez anos «à terra do seu nascimento», e apesar de gostar muito de viver na Austrália, Ana Gouveia afirmou, com convicção, querer continuar a ser portuguesa.



Ana Gouveia ao ser recebida pelo secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Emigração, João Lima

Levar a cultura portuguesa ao Canadá



José Carlos Ferreira e Sousa, em declarações ao «Diário de Notícias»

A escritora Manuela de Azevedo em recente artigo inserido numa das edições do matutino «Diário de Notícias», fez referência à estadia, em Lisboa, de José Carlos Ferreira e Sousa, português, natural da Nazaré e actualmente residente no Canadá, como um dos mais activos promotores daquilo que poderá vir a ser a criação de uma associação cultural luso-canadiana. José Carlos Ferreira e Sousa residiu em alguns países da Europa, tendo-se posteriormente fixado naquele país. Aí frequenta uma Universidade, acumulando esta actividade com as funções de funcionário consular e delegado da Secretaria de Estado da Emigração. Nas declarações de José Carlos Ferreira e Sousa, recolhidas por Manuela de Azevedo, destacam-se alguns dados importantes para o reconhecimento da necessidade urgente de criar estruturas associativas de intercâmbio cultural entre o nosso País e os portugueses residentes no Canadá.

Cita-se, a título de exemplo, o caso da comunidade portuguesa de Ontário onde, dos cerca de 100 mil residentes, 10 mil frequentam a escola e elevado número terão no presente ano acesso à Universidade. Regista-se, a propósito, a seguinte afirmação daquele delegado da SEE:

«As entidades oficiais canadianas, partindo do princípio de que os emigrantes pagam impostos iguais aos nacionais, põem à sua disposição verbas consideráveis, que geralmente, cada colónia utiliza em favor, claro, da cultura do seu país. A Espanha e a Itália são as mais operosas. As suas manifestações culturais, a vários níveis, atingem enorme interesse. E, se é certo que Portugal não pode fazer despesas de representação cultural, o mesmo não se dirá dos portugueses do Canadá que, devidamente organizados, podem assumir responsabilidades de certo

vulto material, como transporte de obras de arte, para exposições de livros, etc., sem esquecer a presença de equipas técnicas que acompanhem essas exposições e de individualidades de cultura para levar ali testemunhos das nossas actividades culturais.»

No citado artigo, é de destacar a afirmação de que não faltam no Canadá homens da Universidade, intelectuais, filhos de portugueses, gente que deseja auscultar a nossa cultura para melhor, até, conhecer e amar a Pátria dos portugueses, os quais, recorde-se, na província do Ontário, são uma centena de milhar. Salientando o papel relevante desempenhado pelas bibliotecas canadianas — algumas com secções para portugueses, destacando-se como mais importante a «Charles R. Sanderson» —, José Carlos Ferreira e Sousa não deixou de acentuar que as lacunas existentes no âmbito cultural não se compadem com estas pequenas achegas circunstanciais, tanto mais necessárias quanto é enorme o desejo de contactos culturais, de qualidade, com Portugal.

A propósito, José Carlos Ferreira e Sousa salientou a determinado passo desta entrevista:

«Quanto a teatro, dir-se-á que nenhuma companhia de qualidade visitou ainda Toronto; que não funciona lá qualquer grupo de teatro amador também representativo; que não se conhecem textos portugueses. Isto, em contraste com o que se passa nas colónias de emigrantes de outros países, principalmente a italiana, a inglesa e a espanhola.

Em todo o caso, neste panorama sombrio, há uma pequena réstea de sol português, levado às magníficas bibliotecas do Canadá, que são as sessões de cinema e de diapositivos. Uma vez por semana, as crianças «vão aos filmes», documentários que elas muito apreciam, sobre o Museu dos Coches, as feiras, a fruta, a faina no Douro fluvial, filmes que são seguidos com o maior interesse por alunos e professores, tanto portugueses como outros de língua inglesa.»

Manuela de Azevedo finaliza a recolha destas declarações, salientando que José Carlos Ferreira e Sousa teve contactos, em Lisboa, com diversas instituições culturais, levando consigo o projecto estimável de lançar, em Toronto, as bases de uma associação de amizade e cultura luso-canadiana.



A ilha do Pico, vista da cidade da Horta



ESPECIAL Açores

O arquipélago dos Açores, situado em pleno Atlântico, a cerca de 1500 km a oeste da costa europeia e quase 4000 km da costa leste americana, é constituído por nove ilhas, num total de 2330 km² e 291 000 habitantes, segundo o censo de 1970, alongando-se de 25° a 31° de longitude oeste e de 36° 55' a 39° 43' de latitude norte. A ilha mais importante é a de São Miguel com 747 km² de superfície e 150 000 habitantes, seguida pela Ilha Terceira, com 397 km² e 70 400 habitantes, sendo a mais pequena a do Corvo, com 17 km² e 470 habitantes.

AS ORIGENS DO ARQUIPÉLAGO

O arquipélago é de origem vulcânica, formado a partir da acumulação de muitas cente-

nas de metros de espessura de materiais variados, produzidos por várias erupções. Neste arquipélago, ao contrário do que sucede na Madeira onde não há notícia histórica de qualquer erupção, as ilhas de São Miguel, Terceira, São

Jorge, Pico e Faial foram teatro de erupções posteriores ao século XV. A oeste do Faial vem-se inserir o último episódio eruptivo — o vulcão dos Capelinhos — acentuando ainda mais o promontório que na ilha se formava deste lado.

De origem submarina, nascido a pouco mais de um quilómetro da costa, em fins de Setembro de 1957, em breve se ligava à terra firme por um istmo que, sucessivamente alargado, chegou a ultrapassar quilómetro e meio de largura.

Paisagens bem características do arquipélago açoriano



CLIMA

Pela posição em latitude, o arquipélago dos Açores está sujeito a um clima oceânico. Os Açores são conhecidos na meteorologia por terem dado o nome ao anticiclone subtropical do Atlântico Norte. O anticiclone é, pois, o principal factor de influência no estado do tempo.

A ilha de São Miguel exemplifica bem o clima açoriano: chuva variando de 1000 mm, nas plataformas baixas da ilha, junto ao litoral, a mais de 1880 mm, nos maciços eruptivos, sempre em função da altitude e da menor exposição a oeste.

Em Ponta Delgada chove, em média, 188 dias por ano, contra 65 no Funchal, 99 em Lisboa, 155 no Porto; a temperatura média anual é de 17,4° com um máximo em Agosto de 22°, e um mínimo em Fevereiro de 14,2°; no Inverno, porém, devido aos ventos fortes e à grande humidade, há uma sensação de frio mais intenso do que o correspondente à temperatura indicada pelo termómetro.

POVOAMENTO E FLORESTAÇÃO

Tal como a Madeira, todo o arquipélago açoriano era deserto quando começou a ser povoado pelos portugueses, em meados do século XV. Por ordem cronológica as primeiras ilhas a serem ocupadas e valorizadas foram Santa Maria, São Miguel e Terceira. Embora com intervalos de tempo diferentes, entre o reconhecimento e a ocupação efectiva, a colonização foi intensa e rápida, notoriamente em São Miguel e Terceira. Em todas as ilhas, os primeiros estabelecimentos humanos fixaram-se ao longo do litoral; o interior, devido ao relevo e ao revestimento vegetal, só mais tarde começou a ser desbravado e sistematicamente ocupado.

O aspecto das ilhas que se apresentava aos primeiros povoadores era o de uma extensa cobertura de densas florestas de cedro, faia e loureiro, bem como de arbustos de pequeno porte, como as urzes e muitas variedades de fetos; aspecto muito diferente daquele que as ilhas hoje apresentam. Em

todas elas a acção do homem foi intensa e os resíduos dessas belas matas apenas subsistem no fundo das grutas de mais difícil acesso e, certamente, mesmo assim alteradas. As ilhas onde a degradação florestal foi mais intensa no Corvo, Graciosa e Terceira; hoje encontram-se quase despidas de árvores. Assim, a cobertura vegetal teve de ser seriamente encarada, fazendo-se a introdução de numerosas espécies que, espalhando-se por todas as ilhas, não tardaram a tomar a feição de subspontâneas. Estas espécies vieram um pouco de todo o mundo, devendo à Austrália a sua maior percentagem; entre elas a coneteira, o incenso, a faia, maciços de araucárias e criptomérias, sem esquecer as lindas hortênsias que, trazidas da China e do Japão, bordejam os caminhos e dividem os pastos.

AS CULTURAS

A zona das culturas nunca excedeu os 400 m, fundamentalmente por causas climaté-

ricas; plantas mais exigentes de calor, como a vinha, estão confinadas aos taludes de lava, às áreas de biscoito, arribas menos íngremes, isto é, lugares de temperatura alta, devido à intensa reverberação, e soaheiros, enquanto as encostas próximas se encontram envolvidas em nuvens. Trigo, cevada, vinha-pastel e citrinos tiveram grande importância no desenvolvimento do arquipélago. A cultura do milho ainda domina em todo o arquipélago; embora este cereal tenha sido introduzido tardiamente, teve grande sucesso dada a regularidade de rendimento. Não esquecer que, durante muito tempo, ele foi a base alimentar da população, secundado pelo inhame.

Porém, a principal fonte de rendimento é, em todas as ilhas, o gado; as pastagens que se situavam, até há uma dúzia de anos, acima dos 400 m, dissociadas das zonas de culturas e ocupando as terras mais permanentemente envolvidas em nevoeiro, encontram-se hoje alternando com «terras de pão» e estendidas até à arriba.



Açores: aspectos urbanos e arquitectónicos

A medida que a área das pastagens aumenta e melhora a sua qualidade, maior quantidade de gado é criada, gado que se destina não só ao abate — ilhas e continente — como também ao fabrico de manteiga e queijo, os grandes produtos de exportação do arquipélago.

No conjunto das ilhas, pela existência de culturas industriais, distingue-se a de São Miguel, onde se cultiva beterraba açucareira, chicória, chá, tabaco.

de relativa importância nalgumas ilhas, como São Miguel, também entrou em decadência. Todas estas actividades marítimas cederam lugar a uma outra: a apanha das algas, actualmente com bastante importância.

Lembremos que estas duas actividades, agricultura e pescas, ocupavam, ainda em 1960, cerca de 60% da população activa.

EMIGRAÇÃO

Um dos problemas mais agudos das ilhas é o da alta densidade de população, base da elevada emigração registada desde sempre no Arquipélago e que ainda recentemente registou um alto índice: após 1965, tem-se registado todos os anos a emigração de 10 mil indivíduos. A percentagem de emigração varia de ilha para ilha, estando, em parte, ligada ao diferente regime de propriedade que reina no arquipélago; a comparticipação de São Miguel foi, neste período, da ordem dos dois terços. A erupção do vulcão dos Capelinhos foi pretexto para a saída

de alguns milhares de açorianos, não só do Faial como de todas as outras ilhas. A corrente ainda hoje mais seguida é a da América: agora mais o Canadá que os Estados Unidos. A maioria dos empregos encontra-se ligada à indústria da construção civil, embora a apanha do tabaco e o tratamento do gado continuem a ser importantes. Uma das mais marcadas características da emigração açoriana é a persistência ao longo do tempo e irregularidade do fluxo. A primeira resulta de uma economia débil e pouco diversificada; a segunda relaciona-se com as facilidades ou dificuldades com que os açorianos deparam por parte dos grandes países de estadia (Estados Unidos da América e Canadá).

A evolução deste problema capital está dependente, portanto, para além das incidências externas, da capacidade que o arquipélago revelará na expansão do seu sector secundário.

O FUTURO

Ponta Delgada, Angra do

Heroísmo e Horta são capitais respectivamente do grupo oriental, central e ocidental. As três cidades têm feições bem distintas embora com uma característica comum: todas viravam costas ao mar. E se hoje Ponta Delgada e Horta têm as suas avenidas marginais elas são muito recentes: a primeira foi construída nos últimos anos da década de 50, a segunda uma dezena de anos mais tarde.

A abertura do tráfego aéreo foi um dos factores de modernização em todas as ilhas, mesmo no Corvo, aliada à difusão dos rádios transistorizados e, recentemente, ao novo sistema de telecomunicações por satélite entre os Açores e o continente (rádio, televisão e comunicações, em geral). Os emigrantes que vêm passar férias ao arquipélago são os grandes responsáveis pelas modificações operadas em todas as ilhas, tanto as que imprimem a sua marca na paisagem — modificação do traço tradicional das casas, por exemplo —, como nas transformações no interior destas e como, talvez mais ainda, na mentalidade das populações.

A PESCA

A pesca propriamente dita não tem atraído muito as populações; as enseadas são escasas e nem sempre de acesso fácil e as técnicas pouco desenvolvidas. Pelo contrário a caça ao cachalote é tradicional, e ilhas como o Pico e Flores têm parte importante da sua população ligada a esta actividade. Hoje as dificuldades são grandes por falta de gente e a técnica pouco evoluiu. Por isso encerraram muitas das fábricas de extracção de óleo e farinação dos ossos. A pesca do «bonito», outra actividade



Antero de Quental

Antero de Quental 1842/1893

O mais ilustre dos poetas açoreanos nasceu em Ponta Delgada. Coimbra, Paris, Guimarães, Nova Iorque, Lisboa e Vila do Conde constituíram pontos de passagem na «via dolorosa» anterior. Da educação religiosa, católica tradicional ao suicídio, da consciência de proprietário à generosidade das aspirações sociais e cooperativas, Antero foi impulsionador da União Ibérica, fundador de associações operárias, conferencista revolucionário, adepto de Engels e Marx, mas mais próximo de Proudhon pela sua natureza de classe, introdutor em Portugal da Associação Internacional dos Trabalhadores, fundador das Conferências do Casino (1871) encerradas pelo Governo. Aos 18 anos penetra no mundo do pensamento, da insatisfação e da poesia. Nos textos da sua juventude avultam os temas amorosos com laivos de meditação filosófica ou ultra-romântica: edita «Primaveras Românticas» (1875) e «Raios de Extinta Luz». Passa à exaltação social, doutrinária e antitradicionalista nas «Odes Modernas» (1865). «A poesia moderna é a voz da revolução», afirma. Seguem-se «Bom Senso e Bom Gosto» (1865), «A Dignidade das Letras e as Literaturas Oficiais» e «Tendências Gerais da Filosofia na Segunda Metade do Século XIX». Dele disse Eça de Queirós: «Um génio que era um santo!»

ANTOLOGIA DA POESIA AÇORIANA



«Fac-simile» da capa da «Antologia da Poesia Açoriana», organizada por Pedro da Silveira

A população dos Açores é o tema destas imagens que, na sua diversidade, traduzem — enquanto conjunto de registos fotográficos — épocas diferentes e gerações diferentes.

A livraria Sá da Costa publicou recentemente uma «Antologia da Poesia Açoriana» com selecção, prefácio e notas de Pedro Laureano de Mendonça da Silveira. Este trabalho constitui valioso contributo para o espólio literário da cultura portuguesa em geral, e da açoreana, em particular. Sobre o seu autor, publicamos, a seguir algumas notas bibliográficas.

Pedro Laureano de Mendonça da Silveira, nasceu em 1922, na freguesia da Fajã Grande, Ilha das Flores. Após um ano de frequência do seminário, em Angra do Heroísmo, fez estudos no liceu da mesma cidade e no de Ponta Delgada. Em Lisboa, onde reside desde 1951, foi jornalista da imprensa não-diária, propagandista de especialidades farmacêuticas, tradutor e consultor literário de uma editora. Presentemente ocupase na actualização do «Dicionário Bibliográfico Português», começado por Inocêncio Francisco da Silva. Colaborou como poeta, contestista e sobretudo, como ensaísta e crítico literário em vários jornais e revistas — «O Comércio do Porto», «O Primeiro de Janeiro», «Vértice», «Seara Nova», «Colóquio-Letras», etc. — e publicou estudos sobre história e folclore dos Açores em revistas especializadas. Em Maio de 1973 proferiu quatro conferências sobre a literatura portuguesa na Universidade Federal do Pará, em Belém do Pará (Brasil). Tem feito pesquisas sobre a história dos Açores e da literatura açoriana em bibliotecas nacionais e estrangeiras e, nos últimos anos, dedicou-se à investigação histórico-literária.



A nova estação terrestre de telecomunicações (via satélite) de Ponta Delgada

Novo sistema de telecomunicações

Foi já inaugurado um novo sistema de telecomunicações, por satélite, entre os Açores, o continente e o resto do mundo. Este melhoramento das comunicações que causou compreensível alegria em todo o arquipélago, pelo facto de ter reduzido bastante o isolamento em que vivia a população daquelas ilhas, ficou marcado pela troca de várias mensagens, entre elas uma do Presidente da República, em que se afirmava, no início: «Este dia ficará assinalado na história da modernização entre os Açores e o continente».

No texto desta mensagem presidencial, acentuava-se a importância do papel a desempenhar pela tecnologia «na eliminação das formas de distanciação entre os Açores e o continente» e no desenvolvimento regional, chamando-se a atenção para «os altos custos humanos da insularidade», bem conhecidos da população açoreana, pela dura experiência do seu dia a dia. A seguir, o Presidente da República realçou a participação colectiva que o empreendimento exigira, nestes termos: «A estação terrena de S. Miguel, que permite as comunicações via satélite, é, aliás, um exemplo de participação colectiva no reforço da autonomia dos Açores. A sua construção exigiu vultuosos encargos que foram suportados por toda a população do País, e só foi possível através da colaboração empenhada da comunidade nacional». Referindo-se, a terminar aos muitos açoreanos que trabalham no estrangeiro, o general Ramalho Eanes acentuou a neces-

sidade de «multiplicar os meios de contacto com os açoreanos emigrantes, onde quer que eles tenham decidido fixar as raízes do seu futuro».

«PERSPECTIVAS NOVAS»

Nesse dia, a Radiotelevisão Portuguesa (RTP) transmitiu em directo para os Açores, um programa especial de três horas dedicado ao acontecimento, o qual incluiu, além da já citada mensagem do Presidente da República, breves saudações do Primeiro-ministro em exercício, Mário Soares, do ministro dos Transportes e Comunicações, Rui Vilar, e dos deputados pelos Açores, Jaime Gama (PS) e Ruben Raposo (PSD). Nas mensagens provenientes dos Açores, os intervenientes — general Galvão de Figueiredo (ministro da República), Mota Amaral (presidente do Governo Regional) e Álvaro Monjardino (presidente da Assembleia Regional) — puseram em realce «as perspectivas novas que se querem abrir nos Açores».

Neste programa especial intitulado «Boa Noite, Açores» a TV apresentou ainda comunicações de dois escritores açoreanos (Vitorino Nemésio e Natália Correia), um documentário sobre as ilhas do arquipélago e a pesca da baleia e também um espectáculo de variedades em que actuaram, entre outros artistas, a cançonetista Amália Rodrigues e um grupo folclórico da Ilha Terceira.

A NOVA ESTAÇÃO DE S. MIGUEL

A nova estação de telecomunicações, instalada a poucos quilómetros de Ponta Delgada (na freguesia da Fajã de Cima) encontra-se sintonizada com um satélite artificial (geo-esta-

ESPECIALAÇORES ESPECIALAÇORES ESPECIALAÇORES ESPECIALAÇORES ESPECIALAÇORES ES

Ramalho Eanes ao inaugurar o novo sistema de telecomunicações: «Este dia ficará assinalado na história da modernização entre os Açores e o continente»

O ministro dos Transportes e Comunicações, Rui Vilar, no momento em que, pela primeira vez, utilizava o novo serviço telefónico (via satélite) da Rádio Marconi

Dois escritores, naturais do arquipélago açoriano, participaram no programa «Boa Noite, Açores» da RTP: Vitorino Nemésio e Natália Correia



cionário) da companhia americana INTELSAT. Com os seus meios de transmissão é possível estabelecer comunicações telefónicas e telegráficas — pelo sistema semi-automático e automático — e comunicações por telex entre os Açores e todos os países do mundo que disponham de igual sistema. De acordo com o projecto inicial, a estação terrestre de S. Miguel permite ainda a transmissão de programas de televisão (a preto e branco e a cores).

A sua montagem, a cargo da Companhia Rádio Marconi, foi iniciada em Fevereiro do ano passado, tendo-se realizado num tempo recorde, uma vez que a inauguração — que estava prevista para o primeiro trimestre do ano corrente — veio a fazer-se em Dezembro de 1977, facto que se deve atribuir aos esforços conjugados da Rádio Marconi e da empresa japonesa (a «Mitsubishi») que forneceu o equipamento.

A aparelhagem, no valor de 200 mil contos, permite a cobertura integral do planeta, através da utilização de três satélites situados a 36 mil quilómetros de distância. O sistema é servido por uma antena parabólica de 32 metros de diâmetro e por um reflector passivo, funcionando com um feixe de micro-ondas ligado ao Centro de Telecomunicações de Ponta Delgada, e daqui às estações dos CTT (Correios, Telégrafos e Telefones) do arquipélago.

As comunicações telefónicas com os Açores, obedecem agora ao seguinte esquema: marcar o indicativo 091, se for de Lisboa; marcar o indicativo 0145, se for das restantes redes do continente. Depois, pede-se o número desejado à operadora, que o obterá por selecção automática. Para informações, ligar para o número 19 (se for de Lisboa) e para 0145 (das restantes redes). Para obter chamadas para fora do arquipélago, os assinantes dos Açores terão de marcar o indicativo 00 e pedir o número desejado à operadora.

ANTECEDENTES HISTÓRICOS

É oportuno acrescentar alguns dados históricos, referentes à fase de implantação do velho sistema dos cabos submarinos, no século passado.

Assim, a cerimónia de inauguração do cabo submarino entre o continente e o arquipélago dos Açores, teve lugar em 27 de Agosto de 1895. A partir dessa data tornou-se possível à população das Ilhas contactar telegraficamente com o resto do mundo. Em Carcavelos, no local onde se encontrava instalado o edifício da estação do cabo submarino, esteve presente El-Rei D. Carlos que inaugurou oficialmente o sistema de comunicações com esta breve mensagem: «Sinto-me feliz ao enlaçar a mãe-pátria, por um vínculo quase tão íntimo como o pensamento que nos reúne, ao valoroso povo açoreano. Está aberto à circulação, o cabo telegráfico entre Lisboa e os Açores». Nessa altura, completavam-se já quarenta anos entre a primeira proposta de um general britânico e a concretização do lançamento desse cabo submarino que estabelecia a ligação telegráfica entre a velha Europa e o «Novo Mundo» da América do Norte, via Açores (Horta). O jornal «Autonomia dos Açores», que liderava o movimento defensor da descentralização administrativa do arquipélago, editou um número comemorativo. Mas foi ao «Açoreano Oriental», de Ponta Delgada, o «jornal mais antigo das ilhas e de todo o reino», que então se dirigiu um grupo de jornalistas de Lisboa, presentes à cerimónia, enviando uma saudação que foi redigida por Brito Aranha, decano dos jornalistas da capital e director do «Diário de Notícias».



Vista parcial da cidade de Ponta Delgada

Dois milhões de contos em investimentos

O Plano de Investimentos a realizar no arquipélago dos Açores durante o corrente ano, envolve verbas da ordem dos dois milhões de contos, as quais serão aplicadas, em grande parte, nos sectores produtivos (na percentagem de 40,5 por cento) e nos sectores sociais, tais como saúde, habitação e ensino (22,3 por cento).

Segundo anunciou o Governo Regional, a razão de terem sido destinadas maiores verbas aos sectores da produção, reside no facto de «as prioridades estabelecidas respeitarem às infra-estruturas de apoio às actividades económicas (portos, aeroportos e comunicações), à prospecção e exploração de novos recursos energéticos; à valorização e diversificação das actividades primárias e à melhoria da habitação».

COMUNICAÇÕES: AEROPORTOS E PORTOS

O secretário Regional dos Transportes, ao analisar a situação da rede de transportes, durante um programa da RTP

adiantou que iam iniciar-se várias obras de construção de novos aeródromos, continuando as obras de ampliação em alguns dos aeroportos já existentes: em Ponta Delgada, ilha de S. Miguel (ampliação da aerogare e construção de um terminal de carga); nas Lajes, ilha Terceira (conservação da aerogare); na Graciosa (arranque das expropriações de terrenos com vista à construção de uma pista de aviação); na ilha do Pico (construção da base aérea); e na Horta-ilha do Faial, onde se têm registado carências de equipamentos e de combustíveis. Projecta-se ainda a construção de aeródromos nas ilhas do Corvo e de S. Jorge, e a criação de uma nova aerogare que satisfaça as necessidades do aeroporto internacional de Santa Maria. A questão da regionalização da SATA (Sociedade Açoreana de Transportes Aéreos) será em breve resolvida, dado que, com a transferência para o Estado da quota-parte do capital privado da empresa e com a cedência de um segundo avião «DC-6», pertencente à Força Aérea, a SATA passará a dispor de capacidade suficiente para responder às solicitações do mercado regional.

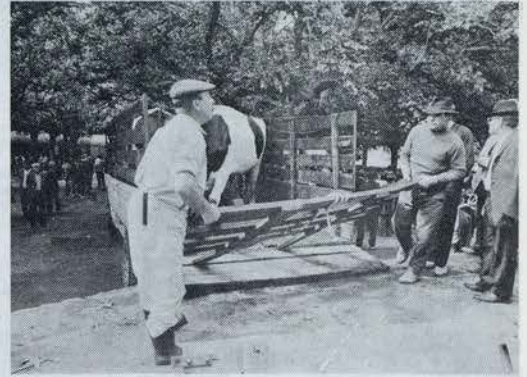
Quanto às estruturas portuárias — que constituem ainda, até ao momento, um entrave ao desenvolvimento açoreano —, uma vez que não existem portos em cinco das ilhas do arquipélago, planeia-se a construção do porto das Flores, ao abrigo do acordo luso-francês de telecomunicações e a edificação, já adjudicada, das instalações portuárias do Pico.

OS TRANSPORTES TERRESTRES

Os transportes terrestres serão bastante beneficiados neste Plano de Investimentos, apontando-se como obras prioritá-

ESPECIALAÇORESESEPECIALAÇORESESEPECIALAÇORESESEPECIALAÇORESESEPECIALAÇORESESP

Actividades económicas dos Açores: as imagens da esquerda documentam o movimento portuário; à direita, uma fábrica de lacticínios e um aspecto do transporte de gado para abate.

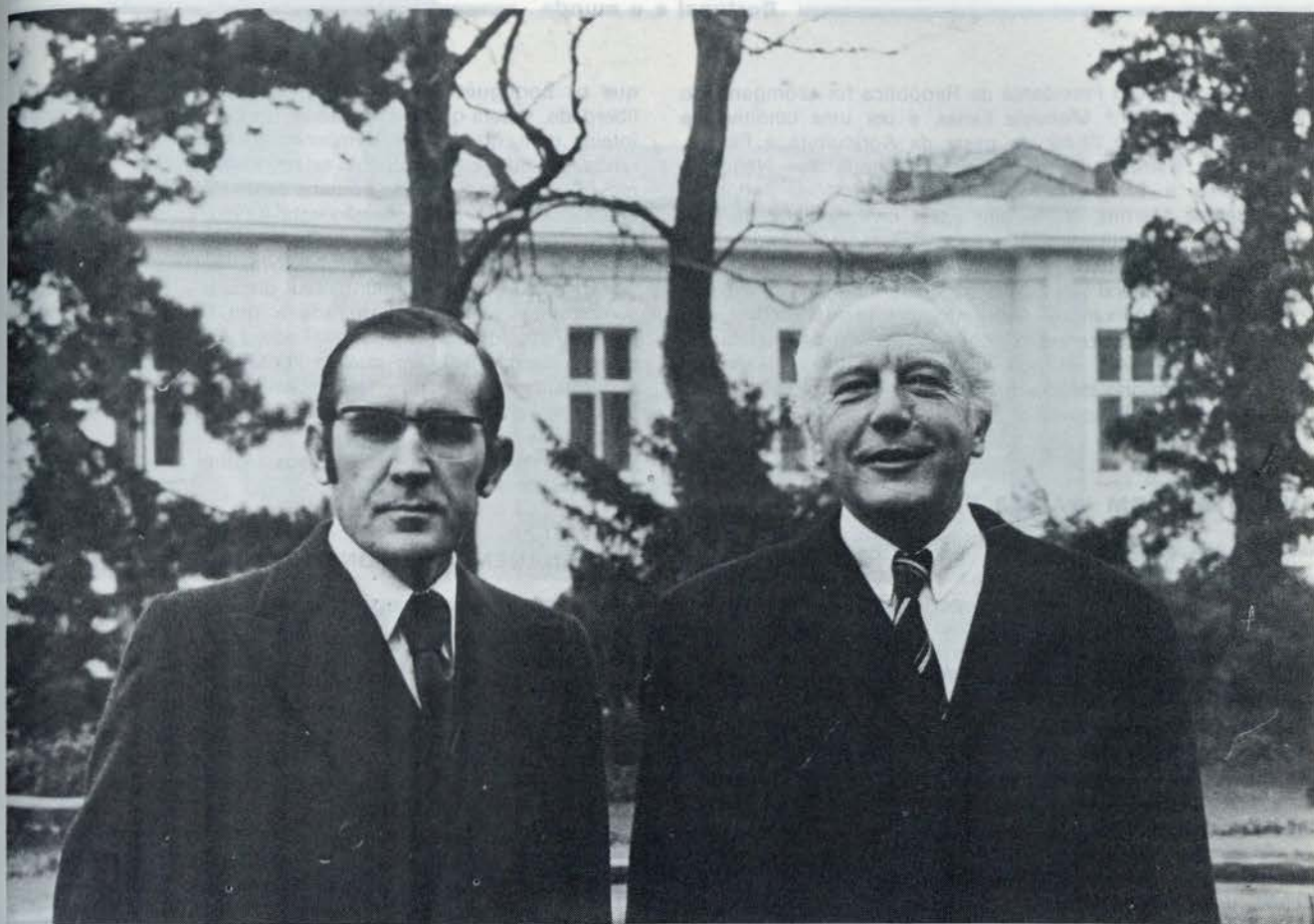


rias, as seguintes: melhoria das condições gerais rodoviárias através da construção ou da conservação das estradas nacionais e de viação rural; criação de centrais de camionagem, parques de estacionamento de automóveis e gares rodoviárias de mercadorias; reapetrechamento e renovação da frota e melhoria dos serviços das empresas de transportes. Concretamente, já foram comprados três autocarros para a ilha das Flores, dois para a Graciosa e estão em curso aquisições para o Faial, Pico, S. Jorge e Terceira.

ATENUAR AS DESIGUALDADES INTER-REGIONAIS

Para ser possível atenuar, de facto, as desigualdades inter-regionais existentes, o Plano geral de Investimentos aponta

como objectivos os seguintes: medidas de ordenamento físico do território; introdução de esquemas que assegurem a mobilidade da mão-de-obra de umas ilhas para as outras e consequente formação e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores; apoio ao artesanato de qualidade; estudos para a recuperação de habitações degradadas; diligências para assegurar o aprovisionamento dos materiais necessários à actividade económica e prospecção de novos mercados para a exportação. O Plano tem em vista, primariamente, o desenvolvimento da agricultura e da pesca no arquipélago — através do apoio a prestar a várias formas de associativismo agrícola —, o aproveitamento integral das potencialidades da região, a regionalização e reestruturação dos serviços de estatística e a definição da orgânica do planeamento regional, incluindo o controlo da execução do actual Plano.



Bona: Ramalho Eanes e Walter Scheel (telefoto ANOP)

Visita Presidencial à RFA

O Presidente da República, general Ramalho Eanes, efectuou, durante quatro dias, uma visita oficial à Alemanha Federal. A cooperação económica entre os dois países, as relações de Portugal com a CEE e a NATO, os problemas dos emigrantes portugueses e o futuro da Base Aérea de Beja — cujo acordo de utilização deverá ser revisto em breve —, constituiram os temas principais das conversações que o Presidente Eanes manteve com as autoridades alemãs. Em Bona, esta visita foi classificada como «extremamente importante para o futuro das relações entre os dois Estados, no âmbito dos contactos bilaterais na Europa Ocidental». Além de ter participado em encontros com emigrantes portugueses residentes em Bona e em Hamburgo, Ramalho Eanes teve reuniões com o Presidente Walter Scheel, o chanceler Helmut Schmidt e representantes dos principais partidos políticos, sindicatos e associações patronais.

Nesta viagem, o Presidente da República foi acompanhado por sua esposa, dr.^a Manuela Eanes, e por uma comitiva de que faziam parte o titular da pasta da Agricultura e Pescas, dr. António Barreto, os secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e Emigração, dr. João Lima, e da Indústria, eng.^o Santos Martins, chefes das casas civil e militar da Presidência da República e respectivos assessores, funcionários superiores do Ministério dos Negócios Estrangeiros e, como convidados, o general Silva Cardoso, comandante da 1.^a Região Aérea, e o dr. Alexandre Vaz Pinto, presidente do Instituto de Investimento Estrangeiro, entre outras individualidades.

O avião da TAP em que viajou a comitiva presidencial aterrou no aeroporto de Wallin, em Colónia, de onde o Presidente seguiu, de helicóptero, para Bona.

ENCONTRO COM WALTER SCHEEL

Ramalho Eanes foi acolhido, à chegada, pelo Presidente da República Federal da Alemanha, Walter Scheel. No palácio presidencial, o Chefe de Estado português foi recebido por membros do Governo de Bona e pelo burgomestre da capital federal, Hans Daniels, em cerimónia a que estiveram presentes o embaixador da RFA em Lisboa, Fritz Caspari, e o representante do nosso País em Bona, Hernâni Lopes.

Ramalho Eanes e Walter Scheel teriam, mais tarde, uma reunião em que foram abordados, entre outros assuntos, o significado e a oportunidade desta visita oficial, aspectos da actual situação política em ambos os países e os problemas dos portugueses que trabalham na Alemanha Federal.

Antes de visitar a Câmara Municipal de Bona, onde foi recebido pelo burgomestre da cidade, o Presidente Eanes depôs uma coroa de flores no monumento de Hofgarten — erigido em memória dos mortos nas duas Grandes Guerras —, seguindo depois para o Hotel Königshof, onde recebeu cumprimentos do corpo diplomático acreditado na capital alemã.

VISITA À CÂMARA DE BONA

Na sala de recepções da Câmara de Bona, o burgomestre Hans Daniels saudou o Presidente português, fazendo votos para que o ilustre visitante tivesse êxito na «construção de uma democracia em liberdade» no nosso País.

No discurso então proferido, Hans Daniels afirmou «ser impossível imaginar a Europa, tal como ela se apresenta hoje, sem Portugal». Recordando, a seguir, a contribuição que Portugal deu à Europa e ao mundo através da cultura e de «descobrimientos audaciosos», o burgomestre de Bona manifestou-se a favor da ampliação da Comunidade Económica Europeia, considerando que Portugal tem o seu lugar assegurado na CEE, uma vez que o nosso País «optou por uma ordem livre e democrática». Hans Daniels salientou, por outro lado, que as relações entre Lisboa e Bona remontam ao ano de 1147, quando o cruzado alemão Henrique de Bona — cujos restos mortais jazem na Igreja de S. Vicente de Fora — combateu e morreu para ajudar a libertar Lisboa dos Mouros.

«UM ABRAÇO DE GRATIDÃO»

Este tema seria também referido pelo general Eanes que, discursando de improviso, acentuou que Henrique de Bona morrera «pela liberdade de Lisboa», afirmando, a propósito,

que os portugueses «sabem apreciar nesta altura o valor da liberdade, sabem que ela apenas se poderá conjugar de maneira inteira num quadro de democracia». Manifestando a esperança de que «os europeus sejam homens dos seus países mas que sejam, também, homens da Europa», Ramalho Eanes acentuou que o povo alemão está ligado ao povo português por velhos laços que, embora em situação diferente, se reforçarão no ideal de uma «Europa livre, unida e democrática».

O Presidente concluiu o seu discurso com «um abraço sincero, um abraço de amizade e um abraço de gratidão» pelo auxílio que a Alemanha Federal deu aos Portugueses num período difícil, em que «a liberdade foi posta em causa e o totalitarismo se quis impor» em Portugal. Agradecer esse auxílio — acrescentou — era, aliás, um dos grandes objetivos desta viagem.

No final, Ramalho Eanes e sua mulher assinaram o Livro de Ouro da edilidade.

HOMENAGEM A ANTÓNIO BARRETO

Entretanto, num almoço oferecido em honra dos membros do Governo português que acompanharam o Presidente Eanes nesta viagem, o ministro alemão da Agricultura, Josef Ertl, elogiou a acção do dr. António Barreto, pela «sua decisiva contribuição» para a reorganização da agricultura em Portugal e, em especial, pela sua revisão da Lei da Reforma Agrária.

Josef Ertl substituíra, nesta ocasião, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Hans-Dietrich Genscher, impedido de comparecer por motivo de doença.

No seu discurso de boas-vindas, Josef Ertl declarou que Portugal só poderia vencer as dificuldades económicas que actualmente enfrenta, através da melhoria das infra-estruturas existentes e da intensificação da produtividade agrícola, de modo a reduzir a importação de géneros alimentícios. O ministro sublinhou, também, o valor que o Governo de Bona atribui às boas relações com Portugal, considerando que a futura entrada do nosso País na CEE constituirá um marco na História portuguesa e um passo em frente para o alargamento efectivo da Comunidade Europeia.

Falando depois, António Barreto afirmou que Portugal entrará na CEE como membro de pleno direito e não como «irmão pobre», uma vez que o País não pretende ficar na dependência económica dos restantes membros daquela associação e terá, nessa altura, «uma agricultura de nível comparável ao dos seus parceiros».

APOIO À DEMOCRACIA PORTUGUESA

Na sequência do programa estabelecido para esta visita, o Presidente da Alemanha Federal ofereceu um jantar em honra do Chefe de Estado português. Walter Scheel e Ramalho Eanes proferiram, na altura, importantes discursos que assinalaram a relevância das relações de amizade e cooperação entre os dois países.

Reafirmando o apoio da RFA à integração de Portugal no Mercado Comum Europeu, Walter Scheel salientou, a determinado passo:

«Assim como apoiamos Portugal na consolidação da sua jovem democracia, estamos dispostos a ajudar Portugal na superação das suas dificuldades económicas. Queremos continuar a fazê-lo — na medida do possível — tanto por via directa como por via multilateral, para facilitar ao povo por-



As senhoras de Walter Scheel e de Ramalho Eanes (telefoto ANOP)



O Presidente da República depõe uma coroa de flores no monumento de Hofgarten (telefoto ANOP)



Os Chefes de Estado de Portugal e da Alemanha Federal, acompanhados pelas esposas, durante um jantar de gala realizado em Bona (telefoto ANOP)

tuguês o caminho em direcção ao progresso e à justiça social, em liberdade e plena cooperação igualitária com os povos da Europa».

Quase a terminar, o orador fazia uma referência aos portugueses que trabalham na Alemanha Federal, mencionando o facto de eles gozarem «de grande respeito e simpatia por mostrarem aplicação, habilidade e amor à família». Walter Scheel referiu ainda «o muito empenho em que eles e os seus familiares se sintam bem entre nós» e acentuou: «Queremos que continuem a ser nossos amigos, também após terem regressado a Portugal».

O FUTURO DA EUROPA

Por seu turno, o general Ramalho Eanes atribuiu particular relevo, no discurso então pronunciado, à «necessidade de se conceber em termos mais ousados do que até agora, os modos de prossecução dos interesses comuns da Europa democrática».

Segundo afirmou o Presidente da República, «as Comunidades Europeias têm o dever de cumprir a sua vocação histórica, serem um verdadeiro sistema colectivo de segurança mútua europeia nos domínios económico e social».



«Delas se espera», frisou, «que constituam um mecanismo capaz de assegurar o desenvolvimento natural das nossas sociedades democráticas, com salvaguarda dos direitos e liberdades fundamentais do cidadão e efectiva promoção do progresso social. Só assim as Comunidades Europeias exercerão uma acção paralela ao esforço comum de defesa no quadro da NATO, que todos reconhecem como altamente positivo para a manutenção da paz na Europa».

SOLIDARIEDADE POLÍTICA DA ALEMANHA FEDERAL

Depois de se ter referido à importância que Portugal atribui à «solidariedade democrática na Europa», Ramalho Eanes afirmou:

«A República Federal da Alemanha é um país amigo onde vivem e trabalham mais de cem mil portugueses. Mas é muito mais do que isso: a República Federal da Alemanha avulta entre os países que contribuíram decisivamente para a restauração da democracia em Portugal».

Já no final da sua alocução, o Presidente recordou o apoio moral, a cooperação económica e financeira e a solidariedade política da RFA para com o nosso País, e manifestou a esperança de que «o afecto entre Portugueses e Alemães e os interesses dos nossos dois países possam sempre coincidir no futuro».

Ramalho Eanes convidaria, depois, o Presidente Walter Scheel a visitar oficialmente Portugal, convite que foi aceite.

CONTACTOS EM BONA

No segundo dia da sua estada em Bona, o general Eanes avistou-se, sucessivamente, com vários dirigentes políticos

Encontros com emigrante em Bona e Hamburgo



alemães, representantes da indústria e dos sindicatos, tendo, a seguir, uma reunião com o chanceler Helmut Schmidt e participando, finalmente, num encontro com várias centenas de trabalhadores portugueses radicados na RFA.

Nas reuniões que manteve com Helmut Khol (dirigente do CDU, partido democrata-cristão), Franz Josef Strauss (do CSU, partido social-cristão), Wolfgang Mischnick (do FDP, partido liberal), representantes da indústria alemã — entre os quais se encontravam dirigentes da Grundig e da Siemens — e dos sindicatos, Ramalho Eanes abordou, entre outros assuntos, a questão das futuras negociações entre Portugal e a Alemanha Federal, tendentes à assinatura de um acordo bilateral que visará essencialmente — segundo afirmou à imprensa o dr. Alexandre Vaz Pinto, presidente do Instituto de Investimento Estrangeiro — proteger os investimentos mútuos de eventuais riscos políticos.

O Presidente debateu também a situação na Europa e as condições para a entrada de Portugal na CEE, e esclareceu os seus interlocutores sobre aspectos da conjuntura política e económica do nosso País.

O Chefe de Estado manifestou a sua confiança nas forças democráticas portuguesas que, no seu entender, se encontram aptas a encontrar uma solução para os problemas que o País enfrenta, e encorajou os industriais alemães a fazerem investimentos em Portugal. Recorde-se, a propósito, que no



último ano e meio os investimentos alemães no nosso País se cifraram em 430 milhões de marcos.

CONVERSÇÕES COM HELMUT SCHMIDT

«Se a Europa desenvolvida não atentar nos problemas específicos da periferia e, numa visão introspectiva, se alhear do que se passa nos países menos dotados do Sul, correrá o risco de o Atlântico e o Mediterrâneo deixarem de ser mares inteiramente abertos e democráticos», afirmaria o Presidente da República no decorrer de um almoço oferecido pelo chanceler Helmut Schmidt, com quem mantivera antes demoradas conversações.

O Chefe de Estado reforçaria aquela afirmação ao acrescentar que «o preço que a Europa desenvolvida terá de pagar pela integração, não já apenas militar e política, mas também económica e social, dos países com menos recursos, será sempre menor do que os custos que resultariam de suportar, no seu flanco sul, factores de deterioração, enfraquecimento e até eliminação da democracia».

Nas citadas conversações — a que Ramalho Eanes atribuiu «um alto valor político» — com Helmut Schmidt, foi de novo abordada a problemática da integração de Portugal no Mercado Comum, sendo também comentadas as relações luso-alemãs e as questões relativas aos portugueses que trabalham na RFA.

O chanceler alemão prometeu ao Presidente Eanes que iria ser incrementada a cooperação entre os dois países no capítulo da formação de técnicos de planeamento para os sectores da agricultura e pescas, tendo como objectivo diminuir a dependência portuguesa do exterior, no campo agro-alimentar.

ACORDO DE EMIGRAÇÃO SERÁ REVISTO

Helmut Schmidt reafirmou, por outro lado, o apoio total do seu país para o ingresso de Portugal na CEE e a continuação do auxílio económico, garantindo, ainda, a manutenção dos postos de trabalho dos cerca de 65 mil emigrantes portugueses que trabalham na RFA. É de salientar, também, a próxima revisão do acordo que sobre esta matéria existe entre os dois países. De acordo com afirmações do secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Emigração, dr. João Lima, tal revisão visará garantir as condições de estada e emprego, alargar a segurança social, garantir o reagrupamento familiar, a informação e o ensino do português nas escolas alemãs.

MANUELA EANES EM COLÓNIA

A esposa do Presidente da República deslocou-se, entretanto, à cidade de Colónia — distante 25 quilómetros da capital federal —, onde foi recebida, à chegada, pela mulher do ministro-presidente do Estado da Renânia (Norte-Vestefália).

A dr.^a Manuela Eanes visitou o Jardim Municipal de Infância — instituição que acolhe diariamente 120 crianças, 40 das quais estrangeiras —, tendo aí contactado com um grupo de crianças portuguesas. A seguir, deslocou-se a um asilo para a terceira idade, onde foi recebida no núcleo hospitalar. Depois de um almoço oferecido em sua honra por individualidades locais, Manuela Eanes visitou a Catedral de Colónia e o Museu Romano-Germânico.

Já em Bona, a mulher do Presidente da República esteve na casa onde viveu Ludwig van Beethoven, agora transformada em Museu, tendo assinado o livro de honra.

ENCONTRO COM EMIGRANTES

Centenas de trabalhadores portugueses, muitos vindos de distâncias consideráveis, deslocaram-se ao Beethovenhalle, em Bona, para aí contactarem o Presidente Eanes. Declarando não pretender fazer um discurso formal, mas antes travar uma conversa com os compatriotas ali presentes, o Chefe de Estado descreveu o quadro democrático que actualmente se vive em Portugal, salientando que «a nossa jovem democracia, ainda com defeitos, não poderá ser real enquanto na nossa terra não podermos trabalhar, viver e morrer».

Ramalho Eanes observaria, aliás, que «quando a emigração for voluntária, então haverá democracia», referindo-se, a seguir, à dignidade do emigrante português e à História do nosso povo. «Não estamos por favor em qualquer terra, onde ganhamos o nosso dinheiro e deixamos riqueza», afirmou o Presidente, acrescentando que os países europeus devem proporcionar aos trabalhadores imigrados os elementares direitos humanos, nomeadamente a manutenção do direito de estada e emprego, o reagrupamento familiar com emprego para mulheres e filhos, a igualdade perante a lei e o direito à habitação e à cultura.

O Presidente anunciou depois que o chanceler Helmut Schmidt lhe dera garantias quanto à manutenção dos postos de trabalho de todos os portugueses actualmente residentes na Alemanha Federal. O general Eanes manifestou ainda a esperança de que este exemplo dado pelo governante alemão venha a ser seguido por outros países da Europa.

No final do encontro, Ramalho Eanes trocou impressões com alguns dos presentes, procurando inteirar-se dos pro-

blemas com que se debatem. Na ocasião, um grupo de emigrantes entregou ao Presidente um memorando que enunciava as principais dificuldades da colónia portuguesa da RFA.

REUNIÃO COM WILLY BRANDT

No dia seguinte, ainda em Bona, o general Eanes teve um encontro com o presidente do SPD (partido social-democrata), Willy Brandt. Segundo afirmou à imprensa um dos assessores do Presidente português, o tema dominante deste encontro foi a importância da preservação da democracia na Europa, designadamente em Portugal e na Espanha. Ramalho Eanes alertou Willy Brandt para o perigo que corre a Europa desenvolvida, caso esta não continue a apoiar a institucionalização da democracia nos países do Sul, em particular na Península Ibérica.

Por seu lado, Willy Brandt anunciou ter intenção de promover a criação de um Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Países da Europa do Sul, o qual constituiria uma forma de cooperação da Europa desenvolvida para com os países de menores recursos económicos. O dirigente do SPD acrescentaria, a propósito deste projecto, considerar de toda a conveniência que a ele aderissem também países não-europeus, de modo a alargar o âmbito da iniciativa.

Willy Brandt assegurou, ainda, ao Presidente Eanes o seu «incondicional apoio político» à admissão do nosso País na CEE, mesmo que tal tomada de posição implique «alterações de estruturas de funcionamento da Comissão da CEE».

RECEPÇÃO EM HAMBURGO

Ramalho Eanes seguiu, por via aérea, para Hamburgo, cidade que, recorde-se, mantém relações comerciais com Portugal desde há quatrocentos anos.

Depois de assinar o Livro de Ouro do município, o Presidente e a esposa receberam as boas-vindas do burgomestre da cidade, Hans-Ulrich Klose, o qual, na ocasião, salientou o facto de Portugal ter enveredado «pelo caminho, nem sempre fácil, da constituição de uma democracia pluralista» e acrescentou:

«Nós alemães, temos a mais profunda compreensão pela situação da jovem democracia portuguesa. Justamente na actual situação da economia mundial, ela tem de provar que as instituições democráticas permitem encontrar e impor soluções para os problemas do país».

A terminar, o burgomestre de Hamburgo reafirmaria que a Alemanha Federal continuará a ajudar o nosso País «a resolver os seus problemas económicos».

Respondendo às palavras de Hans-Ulrich Klose, o Presidente Eanes evocou o papel histórico desempenhado por Portugal como elo comercial entre o Oriente e o Ocidente e, referindo-se à opção europeia do povo português, declarou: «Nesta nossa opção, contamos com o apoio e a cooperação dos nossos amigos, entre os quais se conta a República Federal da Alemanha».

INTENSIFICAR O COMÉRCIO LUSO-GERMÂNICO

O Chefe de Estado participou, a seguir, num encontro com membros da Câmara de Comércio de Hamburgo. Acen-



tuando a necessidade de intensificar o comércio luso-germânico, Ramalho Eanes afirmou, a dado passo:

«Ultrapassado que foi o período de perturbação que se viveu em Portugal nos anos de 1974 e 1975, estamos sinceramente confiantes em que as relações económicas entre a República Federal da Alemanha e Portugal possam acelerar-se sensivelmente no próximo futuro, principalmente pela elevação do nível das nossas trocas, com a redução do saldo negativo da balança comercial».

«UMA CONVERSA DE VERDADE»

Tal como acontecera em Bona, o Presidente da República encontrou-se em Hamburgo com centenas de emigrantes portugueses, com quem manteve «uma conversa de verdade», em tom informal. Depois de ter prestado informações sobre a situação política nacional e o processo de institucionalização da democracia em Portugal, Ramalho Eanes recordou que cabe aos partidos políticos encontrar soluções para resolver a crise actual e defender a democracia. Referindo-se aos problemas respeitantes à informação dos nossos emigrantes, o general Eanes exortou os presentes à criação de um jornal para difusão de uma informação objectiva, com vista ao esclarecimento dos portugueses que trabalham no estrangeiro, de modo a evitar os efeitos negativos dos boatos e das falsas notícias.

Ramalho Eanes salientou, depois, a importância das associações de trabalhadores imigrados, afirmando, nomeadamente: «É necessário que estas associações sejam de portu-

gueses fraternalmente unidos e não de homens ideologicamente divididos».

PORTUGAL E A NATO

Na Academia Militar de Hamburgo, o Chefe de Estado foi obsequiado com um jantar oferecido pelo ministro alemão da Defesa, George Leber, com o qual tivera anteriormente uma reunião de trabalho, para análise de assuntos militares.

A participação de Portugal na NATO — organização a que o nosso País pertence «por razões de carácter sócio-cultural, por determinantes geo-políticas e por razões geo-estratégicas» — constituiu o tema principal do discurso que Ramalho Eanes pronunciou naquela Academia Militar alemã.

Uma visita à principal base naval da RFA, em Kiel, no Mar Báltico, e um almoço no castelo desta cidade alemã, preencheram a parte final do programa estabelecido para esta deslocação do Presidente português à Alemanha Federal.

Na base naval de Kiel, o general Eanes foi recebido com todas as honras militares pelos dois oficiais alemães de mais alta patente, os vice-almirantes Guenter Luther e Hans-Helmut Close.

O Presidente embarcou num «destroyer» da Armada alemã, tendo efectuado uma viagem de duas horas ao longo do fiorde de Kiel, até Laboe, local onde foi construído um monumento homenageando os marinheiros mortos no decurso das duas guerras mundiais. Durante a viagem, Ramalho Eanes assistiu a uma demonstração do funcionamento do moderno

armamento daquele vaso de guerra, que está equipado com rampas lança-mísseis.

A dr. Manuela Eanes visitou, entretanto, o solar de Schiensee, edifício que data do século XVIII e que fica situado nos arredores de Kiel.

«RELAÇÕES TRADICIONALMENTE AMIGÁVEIS»

O Presidente da República e sua comitiva foram obsequiados, pelo ministro-presidente do Estado de Schleswig-Holstein, com um almoço no castelo de Kiel.

O ministro-presidente Gerhard Stoltenberg referiu, na altura, que esta viagem do general Ramalho Eanes à Alemanha Federal tinha «grande significado para a Europa» e recordou as «relações tradicionalmente amigáveis» entre os povos da Alemanha e de Portugal.

Ao discursar, o Presidente Eanes recordou o «importante papel de guardião da paz» que a cidade de Kiel desempenha, «papel defensivo que resulta da convicção de que a paz é um imperativo que a Humanidade reclama e que a Europa deverá consolidar, dentro do espírito da Conferência de Helsínquia».

Prosseguindo, disse Ramalho Eanes:

«Partilhamos idênticos pontos de vista sobre a missão de paz que compete às Forças Armadas, como decorre da nossa comum participação na NATO e, hoje ainda, pude apreciar no meu contacto com a Marinha alemã.

Interpreto a homenagem que me foi prestada esta manhã como sendo dirigida a um povo de marinheiros que escreveu páginas das mais gloriosas da História do Mundo».

REGRESSO A LISBOA

A comitiva presidencial seguiu depois para o aeroporto de Hamburgo-Fuhesbuttel, de onde regressou a Lisboa.

Em declarações prestadas aos jornalistas que o aguardavam no aeroporto de Lisboa, o Presidente da República efectuou um breve balanço desta visita oficial à RFA, «para dizer aos portugueses, de uma maneira muito geral, como decorreu a viagem».

Começando por afirmar que «as autoridades da República Federal da Alemanha foram extraordinariamente cordiais, de onde se poderá verificar que Portugal é considerado, efectivamente, como um país com que é necessário contar para que a Europa possa realmente ser construída», o general Ramalho Eanes referiu-se, em seguida, às conversações que manteve com dirigentes políticos da RFA, as quais, disse, serviram «para demonstrar que a República Federal da Alemanha está disposta a cooperar com Portugal, em sectores diversos e da maneira mais aberta».

Depois de mencionar os encontros que teve com emigrantes residentes em Bona e em Hamburgo, o Presidente acrescentou:

«Quería, para finalizar, dizer que Portugal tem, efectivamente, um capital de confiança na República Federal da Alemanha, e creio que na Europa, e que tem obrigação de o aproveitar da melhor maneira e o mais rapidamente. Dizer que os nossos compatriotas que trabalham no estrangeiro, neste caso, na Alemanha, estão convencidos que o País tem possibilidades e que deve utilizá-las rapidamente para sair da crise e que, se o fizer, desta maneira, pode contar com o seu esforço».

Portugueses constroem o maior estaleiro do mundo árabe

A indústria portuguesa de construção e reparação naval viu aumentado o seu prestígio internacional, ao ser inaugurado, no Bahrain, um importante estaleiro, cujo projecto e coordenação da construção haviam sido entregues à LISNAVE, que forneceu igualmente a porta da doca, a estação de limpeza de tanques e outros equipamentos.

Mais de 50 empresas portuguesas contribuíram para as obras de construção, entre as quais a PROFABRIL, que projectou as obras marítimas e fiscalizou os trabalhos de construção civil, a MAGUE, a ENI, os Estaleiros de São Jacinto, etc. No total, os serviços e equipamentos fornecidos pela indústria nacional aproximam-se dos dois milhões de contos.



O NOVO ESTALEIRO

Com 350 metros de comprimento e 75 de largura, o novo estaleiro — que custou cerca de 12 milhões de contos — fica a ser gerido pela LISNAVE, pelo prazo de dez anos, prorrogável, recebendo aquela empresa, anualmente, dois milhões de dólares pela tarefa. Trata-se do maior empreendimento projectado e construído por portugueses fora do País, permitindo o desenvolvimento das relações económicas entre Portugal e o Bahrain e também com os restantes membros da OPAEP: Emiratos Árabes Unidos, Arábia Saudita, Kowait, Qatar, Iraque e Líbia. Tal propósito foi, aliás, confirmado pelo ministro Nobre da Costa, no seu regresso a Lisboa, ao sublinhar

que «a participação de organizações portuguesas na construção e equipamento do estaleiro de reparações navais do Bahrain e, sobretudo, a posição dominante da LISNAVE na preparação e orientação técnica do mesmo, podem reflectir-se, de forma muito significativa, no estabelecimento e manutenção de uma corrente comercial e de outros interesses entre Portugal e o Bahrain, se soubermos aproveitar convenientemente essas possibilidades».

O ministro da Indústria e Tecnologia acentuou que após a conclusão dos trabalhos a LISNAVE ficará ainda a gerir o estaleiro, pelo que cerca de 250 técnicos portugueses continuarão a trabalhar naquele Estado do Golfo Pérsico. O eng. Nobre da Costa afirmou também que o estaleiro agora inaugurado não deverá representar um

acréscimo de concorrência aos estaleiros da LISNAVE, em Almada, pois a maior clientela prevista para o complexo da ASRY é a dos navios-tanques que navegam entre o Golfo Pérsico, o Extremo-Oriente e países do Oceano Pacífico.

A LISNAVE E O PROJECTO DA ASRY

A LISNAVE foi contactada em 1972 pela OPAEP para realizar os estudos e participar na gestão do novo estaleiro naval, oferta que só foi aceite após se ter concluído a viabilidade económica do empreendimento. A adjudicação só se verificou, no entanto, dois anos mais tarde, após se terem alterado, de forma substancial, as condições de extracção e comercialização dos produtos petrolíferos. Fazendo face

à forte concorrência internacional existente no sector, a LISNAVE viu os seus esforços coroados de êxito, com a concretização da adjudicação do empreendimento, no Cairo, em Julho de 1974, o qual foi dado por concluído semanas antes da data prevista, permitindo que em 15 de Dezembro de 1977 desse entrada na doca seca o primeiro petroleiro para reparação.

A ACTIVIDADE DA LISNAVE

A LISNAVE é, actualmente, uma empresa quase virada em exclusivo para o mercado externo, contribuindo de forma activa para a captação das divisas convertíveis, tão necessárias à economia portuguesa: cerca de 95 por cento da facturação da LISNAVE resulta de obras efectuadas para o

estrangeiro. A empresa tem cerca de 60 por cento do seu capital social em mãos portuguesas e é accionista dos estaleiros de Curaçao (Venezuela) e da SETENAVE (Setúbal) e ainda das empresas LISNICO, ENI, ELECTROARCO, REPROBEL e GASLIMPO.

Entretanto, a LISNAVE procura obter a adjudicação, total ou parcial, de outros empreendimentos em diversos países do mundo. Assim, admite-se que venha a construir, também para a OPAEP, um novo estaleiro num País do Mediterrâneo, projecto que se encontra em estudo por aquela organização árabe e que poderá localizar-se no Egipto, na Argélia ou na Líbia. Outra hipótese, menos provável, reside no Dubai, onde se poderá vir a localizar um outro super-estaleiro. Contudo, a OPAEP tem manifestado bastantes reticências à concretização deste empreendimento, que iria fazer concorrência ao estaleiro da ASRY. Neste momento, a LISNAVE desenvolve contactos igualmente na Venezuela e no Brasil, mas a penetração nestes países reveste-se de maiores dificuldades, visto que implicaria um grande investimento de capitais.

ALGUNS DADOS SOBRE O BAHRAIN

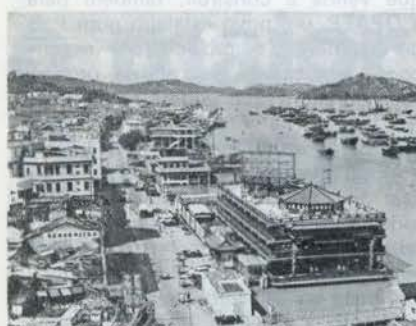
Pequeno Estado do Golfo Pérsico, o Bahrain tornou-se famoso pelo elevado volume de petróleo existente no subsolo e que é responsável por uma das rendas mais elevadas «per capita» em todo o mundo.

Com a área total de 635 quilómetros quadrados, isto é, cerca de 150 vezes mais pequeno que o nosso País, o Bahrain é constituído por 35 pequenas ilhas arenosas, a maior das quais dá o nome ao Estado. A população total é de 216 mil habitantes, a mesma da Islândia. O petróleo é exportado sob a forma de refinados — gasolina, gás-óleo, fuel, nafta — pois o país possui uma refinaria com capacidade para cerca de 90 milhões de barris por ano, sensivelmente idêntica ao volume de produção.

As receitas petrolíferas constituem 85 por cento dos recursos do país. A restante riqueza é proveniente da indústria pesqueira, da agricultura de subsistência e do cultivo de pérolas, que ocupam 7 a 8 por cento da população activa.

A capital do Estado é Manama, havendo ainda duas outras cidades importantes: Riffa e Jiddah.

Macau vende têxteis à CEE



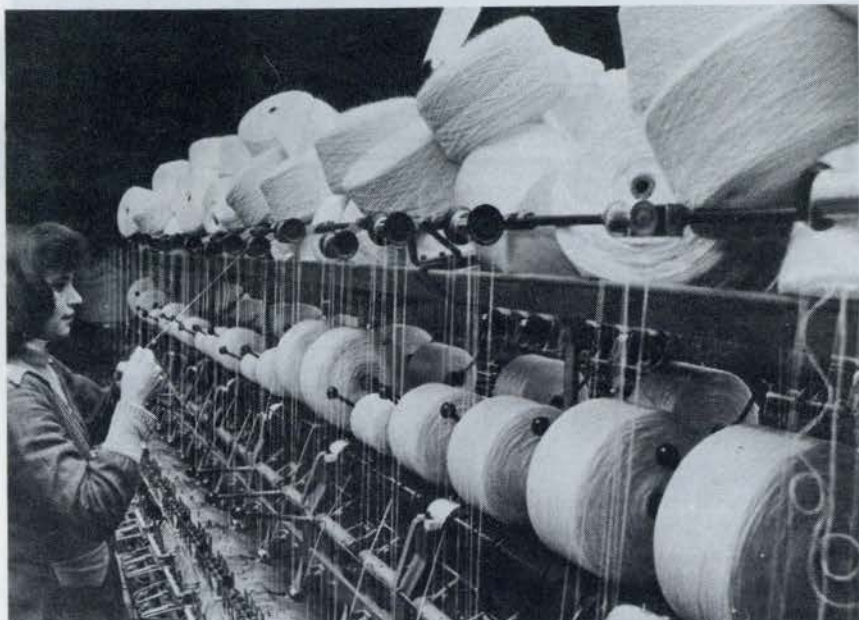
Um dos bairros de Macau

Macau vai intensificar as suas exportações de têxteis para os países da Comunidade Económica Europeia (CEE), em consequência da assinatura de um novo acordo, que entrou em vigor no primeiro dia deste ano e será válido até 31 de Dezembro de 1982. O acordo foi assinado pelo Governador daquele território, coronel Garcia Leandro, e por um delegado da CEE, John Beck.

Entre outras cláusulas, o articulado estabelece que o Euromercado renuncia à adopção de medidas restritivas à importação de produtos têxteis oriundos de Macau, estabelecendo mesmo ligeiros aumentos nas quotas de importação, o que irá beneficiar a economia do território.

O acordo estabelece também, pela primeira vez, a possibilidade de transferência de quotas ao nível inter-regional, desde que se obtenha o acordo dos respectivos países. Admitem-se também alterações ao nível das diversas categorias de têxteis, com salvaguarda, como é evidente, das quantidades e valores totais.

Macau compromete-se a regularizar o volume de exportação ao longo do ano, de forma a não criar dificuldades conjunturais de comercialização nos países membros da CEE. Prevêm-se, por outro lado, novos tipos de certificados de origem e de licenças de exportação.



Uma operária em actividade numa fábrica de têxteis

«ACORDO FRANCAMENTE SATISFATÓRIO»

«O acordo é francamente satisfatório para Macau», afirmou, a propósito, Armando Campos, chefe dos serviços económicos do território, encarregados das negociações que antecederam a assinatura do acordo. Estas decorreram em Bruxelas, sede do Euromercado, e em Macau. Aquele alto funcionário recordou que as negociações se haviam iniciado numa conjuntura claramente restritiva à importação de têxteis por parte dos países do Mercado Comum, os quais se debatem com dificuldades de comercialização dos seus próprios produtos deste sector, cujo custo de produção é bastante superior ao que se pratica naquele território português do Sueste Asiático. Importa referir que Macau ocupa, neste momento, o nono lugar num total de 25 países fornecedores de têxteis para a CEE. O sector é responsável por 80 por cento das

exportações do território e a CEE absorve 60 por cento dessas exportações.

«Impõe-se agora fabricar artigos de melhor qualidade e praticar uma política de marketing agressiva», declarou o chefe dos Serviços de Economia de Macau, que apelou para a capacidade de realização dos industriais estabelecidos no território, dos quais vai depender a resposta ao acordo assinado com a CEE.

Os especialistas preconizam uma rápida reconversão da indústria de Macau nos próximos cinco anos, tornando-a menos dependente do sector têxtil, sem que isso signifique uma diminuição do valor acrescentado ou do nível de emprego, as quais teriam graves repercussões na economia local. Para a concretização destes propósitos o Governo de Macau está a conceder facilidades de diversa ordem. Diversificar a produção industrial constitui, assim, um objectivo prioritário para Macau no futuro próximo.



Tecnologia portuguesa no Iraque

Cento e trinta técnicos e operários especializados portugueses estão a fazer a montagem dos equipamentos eléctricos de uma siderurgia localizada em Khor-Al-Zubair, no Iraque. Pinto de Lima, um dos técnicos responsáveis por essa obra, revelou à imprensa que um consórcio formado por empresas portuguesas, especializadas em equipamento eléctrico industrial, se encarregou do referido trabalho por conta de uma firma francesa, a quem o mesmo foi encomendado pelo Governo do Iraque.



O contrato assinado entre aquela sociedade francesa de engenharia — denominada «Creusot-Loire Entreprises» — e o consórcio de empresas nacionais atinge o valor aproximado de 170 mil contos (cerca de 16 milhões de francos franceses), representando 430 mil horas de trabalho de montagem, durante mais de um ano. Este contrato foi obtido num concurso internacional em que participaram empresas polacas, espanholas, jugoslavas e inglesas.

Os trabalhos iniciaram-se em Junho do ano passado, estando a decorrer de acordo com o planeamento contratual, que prevê a montagem de dois trens de laminagem, duas unidades de vasamento contínuo, quatro fornos eléctricos e serviços gerais (incluindo a estação de bombagem, a central de oxigénio e a central de ar comprimido).

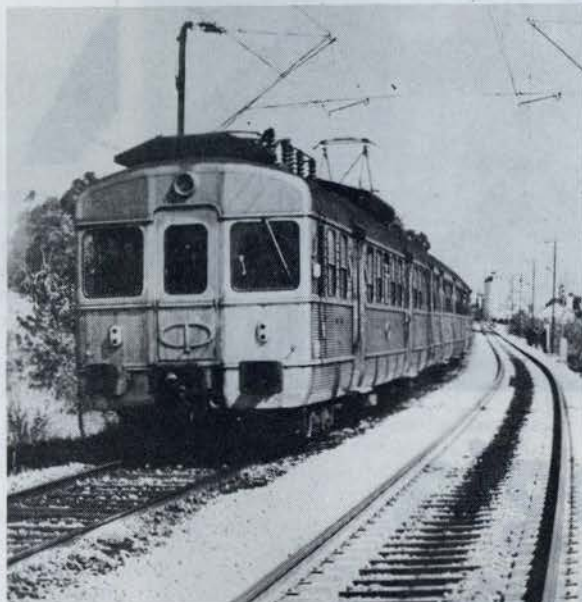
No local da obra foi organizada uma base com cerca de 2300 metros quadrados, equipada com dezoito edifícios pré-fabricados provenientes do nosso País, para a instalação dos técnicos e operários portugueses. É também de origem portuguesa a grande maioria dos artigos e equipamento com que foi apetrechada a base.

Banco Mundial colabora no Plano Nacional de Transportes

No âmbito da política de desenvolvimento global do sector dos transportes, para a qual o Banco Mundial contribuiu com um empréstimo de 24 milhões de dólares, vai ser elaborado um Plano Nacional de Transportes para os próximos cinco anos, o qual incluirá, também, os princípios básicos de um programa de melhoramentos genéricos para um período de dez anos.



Transportes: um sector decisivo na economia portuguesa



A elaboração do Plano Nacional de Transportes ficará a cargo de uma empresa estrangeira seleccionada de entre as recomendadas pelo Banco Mundial, devendo os consultores permanecer em Portugal por um período de três anos, findos os quais se efectuará a transferência de conhecimentos e tecnologia para técnicos portugueses, pertencentes ao Gabinete de Estudos e Planeamento dos Transportes e Comunicações, que assegurarão a posterior actualização e renovação do Plano.

Este projecto compreende ainda a assistência à Junta Autónoma de Estradas (JAE) — aperfeiçoamento de um sistema de infra-estruturas rodoviárias, utilização de contabilidade analítica para um plano de conservação de estradas, e aspectos de organização e administração a realizar no âmbito deste departamento oficial —, bem como um plano de reabilitação ferroviária da CP, a realizar em colaboração com esta empresa pública.

A coordenação destes trabalhos e a orientação e supervisão da actividade dos consultores estrangeiros ficará a cargo de uma comissão directiva nomeada por despacho conjunto dos Ministérios do Plano e Coordenação Económica, dos Transportes e Comunicações e das Obras Públicas.

O lançamento do Plano Nacional de Transportes implicará a constituição de um banco de dados do sector e a elaboração de um modelo matemático de planeamento que possibilitará efectuar análises comparadas das alternativas de desenvolvimento, segundo diversos níveis de investimento, para os transportes ferroviários, rodoviários, aéreos (internos) e marítimos (costeiros).

Através deste Plano será possível aumentar a eficácia do sector e desenvolvê-lo como um todo, assegurando-se a coordenação entre os vários meios de transporte e a melhoria de cada um deles.

Ensino do Português no estrangeiro

Conforme demos conhecimento em número anterior (n.º 21 — Setembro/Outubro de 1977) o ensino da língua portuguesa no estrangeiro tem já estabelecidas as suas disposições legais básicas através da publicação de um decreto da Assembleia da República (Lei n.º 74/77). Como igualmente informámos, a referida lei seria objecto de regulamentação no prazo de 60 dias — disposição agora cumprida pela Portaria 754/77, de 19 de Dezembro último, e que dada a sua importância, designadamente para os professores portugueses no estrangeiro, transcrevemos na íntegra:

1 — Do conceito de curso do ensino português no estrangeiro

1.1 — Considera-se curso de nível básico ou secundário no estrangeiro o ensino regular e organizado, em países estrangeiros, da língua e cultura portuguesas, bem como de disciplinas do sistema escolar português, desde que ministrado:

- Nas escolas oficiais ou oficializadas dos diferentes países, integrado ou não no horário normal escolar;
- Em instituições de ensino particular devidamente legalizadas;
- Em instalações próprias de associações de cidadãos portugueses e seus descendentes residentes no estrangeiro, oficialmente reconhecidas, ou em instalações cedidas por entidades públicas ou privadas dos respectivos países.

2 — Do reconhecimento oficial e criação dos cursos e lugares docentes

2.1 — Poderão ser reconhecidos oficialmente por despacho ministerial os cursos que, nos termos do número anterior, funcionem de acordo com programas definidos pelo Ministério da Educação e Investigação Científica e com docentes de comprovada competência.

2.2 — Sempre que os cursos funcionem nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1.1, exigir-se-á que as instalações onde os cursos se leccionam sejam reconhecidas como suficientes pela autoridade consular ou pelo coordenador, nos países em que exista.

2.3 — Nas áreas consulares onde o número de crianças e adultos portugueses ou luso-descendentes o justifique, serão criados cursos em número suficiente para o ensino básico e secundário, por portaria conjunta dos Ministros das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Investigação Científica.

2.4 — Poderão ser ainda criados cursos de expressão oral de língua portuguesa para crianças em idade pré-escolar

em estabelecimentos de ensino ou junto de instituições de carácter sócio-cultural, por portaria conjunta dos Ministros das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Investigação Científica.

2.5 — A cada grupo de vinte e cinco alunos em idade escolar corresponderá um curso, a criar nos termos desta portaria.

2.6 — Desde que as condições locais não permitam cumprir o disposto no número anterior, poderão excepcionalmente ser criados cursos com uma frequência não inferior a quinze alunos, sob proposta, devidamente fundamentada, das autoridades consulares ou dos coordenadores, nos países em que existam, aprovada pelos competentes serviços do Ministério da Educação e Investigação Científica.

2.7 — Simultaneamente com a criação dos cursos, será definido, para cada área consular, o número de lugares de docentes necessários para assegurar o respectivo funcionamento.

2.8 — Para a prossecução do estatuído no número anterior, ter-se-á em conta o tempo de funcionamento de cada curso, que em caso algum pode ser inferior a três horas semanais, devendo atender-se também à distância entre as localidades em que os cursos funcionam.

2.9 — Aos docentes que desempenhem funções nos cursos oficialmente reconhecidos ou criados nos termos dos n.ºs 2.1, 2.3 e 2.4 desta portaria serão reconhecidos os direitos consignados no artigo 11.º da Lei n.º 74/77, de 28 de Setembro.

2.10 — Sempre que tal se revele imprescindível, o Estado Português assumirá, no todo ou em parte, as despesas com a instalação e manutenção dos cursos, bem como as remunerações do pessoal docente.

2.11 — Consideram-se desde já abrangidos pelas disposições da presente portaria os cursos de língua e cultura portuguesas, criados em países estrangeiros ao abrigo da legislação anterior, cuja manutenção e remuneração dos respectivos docentes seja de inteira responsabilidade do Estado Português.

2.12 — Os casos de reconhecimento oficial, concedido sem exigência do disposto no n.º 2.1, serão revistos no prazo de oito meses após a publicação da presente portaria.

3 — Da escrituração escolar

3.1 — Em todos os cursos cujo funcionamento não esteja integrado no horário escolar normal das escolas oficiais ou oficializadas dos diferentes países é obrigatória a existência e preenchimento dos seguintes livros de escrituração escolar:

- Livro A — de matrícula, frequência e seus resultados;
- Livro B — diário de frequência;
- Livro C — registo das visitas respeitantes aos serviços de orientação pedagógica e inspecção;
- Livro E — da correspondência expedida;
- Arquivo de toda a correspondência recebida.

3.2 — Os livros referidos no número anterior serão elaborados pelo Ministério da Educação e Investigação Científica, ouvidos os coordenadores, nos países em que existam, tendo as características específicas e apropriadas aos condicionamentos do ensino nos diferentes países.

3.3 — Perante a inexistência dos modelos específicos referidos no número anterior, serão utilizadas as folhas, cujos modelos têm, respectivamente, os n.ºs 265, 266, 589 e 630 do catálogo Diversos da Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

3.4 — É ainda obrigatório a utilização de cadernetas escolares individuais, segundo modelo a aprovar por despacho do Ministério da Educação e Investigação Científica.

4 — Dos programas e da avaliação de conhecimentos nos cursos de ensino português no estrangeiro

4.1 — Os programas dos cursos serão estabelecidos por despacho do Ministro da Educação e Investigação Científica, tendo em conta os objectivos específicos do ensino a que se destinam.

4.2 — A forma de avaliação de conhecimentos dos cursos, integrados ou não no horário escolar normal das escolas oficiais ou oficializadas dos diferentes países, é a que for usada no respectivo estabelecimento de ensino, devendo o resultado final ficar devidamente registado.

4.3 — O Ministro da Educação e Investigação Científica definirá, por despacho e caso a caso, as formas de avaliação de conhecimentos dos alunos, sempre que se não verifique o estabelecido no número anterior.

5 — Da qualidade do ensino

5.1 — O Estado Português garantirá a qualidade do ensino, quer através de uma cuidada selecção do pessoal docente, quer ainda por meio de acções de apoio pedagógico, nomeadamente cursos de preparação e aperfeiçoamento, segundo normas definidas ou a definir pelos serviços competentes do Ministério da Educação e Investigação Científica ou recomendadas por organismos internacionais a que Portugal tenha aderido e, sempre que possível, em colaboração com as autoridades escolares dos respectivos países.

6 — Da eleição dos delegados escolares

6.1 — Em cada área consular onde se verifique o disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 74/77, de 28 de Setembro, será eleito um delegado escolar, por escrutínio secreto, nos termos do artigo 9.º da citada lei.

6.2 — A assembleia eleitoral, para cumprimento do disposto no número anterior, será convocada pela autoridade consular ou pelo seu substituto legal.

6.3 — As convocatórias mencionarão as normas práticas do processo eleitoral, locais de afixação dos nomes dos candidatos, local, data e hora do início da assembleia eleitoral, devendo ser enviadas, pelo correio, a todos os docentes da área consular, com antecedência de quinze dias em relação àquela data.

6.4 — As candidaturas deverão ser subscritas pelos candidatos e por um número mínimo de 15% dos docentes em exercício na área consular.

6.5 — As candidaturas referidas no número anterior deverão ser entregues, até quinze dias antes da data da abertura da assembleia eleitoral, à autoridade consular ou ao seu substituto

legal, que de imediato as rubricará e fará afixar nos locais previstos na convocatória.

6.6 — A mesa da assembleia eleitoral será composta pela autoridade consular ou seu substituto legal, que presidirá, e por dois secretários-escrutinadores, escolhidos pelo presidente de entre cidadãos portugueses.

6.7 — Cada candidatura poderá indicar até dois representantes para fiscalizar todos os actos de eleição.

6.8 — A urna manter-se-á aberta durante oito horas, a menos que antes tenham votado todos os docentes eleitores.

6.9 — A abertura da urna será efectuada perante a assembleia eleitoral, lavrando-se acta, de que constem os factos ocorridos, as declarações de voto e o resultado da votação, e que será assinada pelos componentes da mesa e pelos restantes membros da assembleia que o desejarem.

6.10 — A acta referida no número anterior ficará na posse da autoridade consular.

6.11 — Considera-se eleito o candidato que obtiver o número de metade e mais um dos votos entrados na urna, os quais deverão representar pelo menos 60% do número total de eleitores.

6.12 — Quando no primeiro escrutínio nenhum candidato sair vencedor nos termos do número anterior, haverá segundo acto eleitoral, o qual será realizado no prazo máximo de dois dias e ao qual concorrerão apenas os dois candidatos anteriormente mais votados.

6.13 — As reclamações relativas ao acto eleitoral deverão ser entregues à autoridade consular no prazo de oito dias a contar da data do respectivo acto, devendo ser enviadas, decorrido esse tempo, no prazo máximo de oito dias, ao encarregado da missão diplomática no respectivo país, que decidirá em última instância.

6.14 — Desde que não haja reclamações, a autoridade consular remeterá, no prazo máximo de trinta dias após a eleição do candidato a delegado escolar, aos serviços competentes do Ministério da Educação e Investigação Científica cópia de toda a documentação relativa ao processo eleitoral, para efeitos de homologação.

6.15 — Por despacho ministerial, a proferir no prazo máximo de quinze dias úteis a contar da data em que for recebida a documentação referida no número anterior, será declarada a validade da eleição e homologado o delegado escolar, uma vez que se verifique a observância das disposições aplicadas.

6.16 — Em caso de não haver delegado eleito, serão as suas funções desempenhadas pelos adjuntos de coordenador, nos países em que existam, ou pela autoridade consular.

7 — Aceitação e duração do mandato dos delegados escolares

7.1 — O docente eleito como delegado escolar não poderá recusar o mandato.

7.2 — O docente eleito como delegado escolar, nos termos desta portaria, tomará posse no prazo máximo de oito dias, após comunicação da homologação, perante a autoridade consular.

7.3 — O delegado escolar é eleito por um período de três anos, findo o qual poderá ser reeleito.

7.4 — O período de validade do mandato previsto no número anterior poderá ser reduzido nos casos seguintes:

- a) Quando o delegado escolar for punido com qualquer das penas previstas no artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários Cívicos do Estado;
- b) Quando o delegado escolar apresentar razões fundamentadas que as entidades superiores julguem justificadas.

7.5 — O delegado escolar, durante o seu mandato, depende das seguintes entidades:

- a) Coordenador de ensino, nos países em que exista;
- b) Adjunto de coordenador, nas áreas consulares em que exista;
- c) Autoridade consular, nos países sem coordenador.

7.6 — O delegado escolar eleito nos termos deste diploma vence pelo horário completo estabelecido para o país em que exerce.

7.7 — No caso de o delegado escolar eleito ser docente que lecciona em curso oficialmente reconhecido, considerar-se-á, para os efeitos referidos no número anterior, o horário que lhe tiver sido distribuído no ano escolar anterior ao da eleição.

7.8 — O delegado escolar eleito terá direito a redução de horário docente, variável de acordo com o número de docentes em exercício na sua área consular e com as características de distribuição da rede escolar, competindo ao coordenador, nos países em que exista, ou à autoridade consular propor aos serviços competentes do Ministério da Educação e Investigação Científica o número de horas da redução horária lectiva.

7.9 — A redução de horário será obrigatoriamente fixada, em data anterior à da eleição do delegado escolar, para cada área consular.

8 — Da competência dos delegados escolares

8.1 — Os delegados escolares deverão colaborar com as entidades de quem dependem, supervisando e coordenando as actividades pedagógicas e administrativas relativas ao ensino dentro da sua área consular, de forma a tornar mais eficaz a aproximação entre aqueles e os agentes de ensino da respectiva área, competindo-lhes:

- a) Diligenciar para que todos os docentes estejam permanentemente informados sobre as acções de carácter pedagógico ao seu alcance ou que impliquem a sua participação;
- b) Transmitir à entidade de quem dependem as carências fundamentais em matéria pedagógica e didáctica sentidas pelos docentes da sua área;
- c) Colaborar com os docentes da sua área na planificação das actividades escolares de que forem incumbidos;
- d) Representar os docentes, ouvidas as suas opiniões, quando de reuniões sobre assuntos pedagógicos e didácticos, sempre que se imponham consultas alargadas, e supervisando essa recolha de elementos;
- e) Receber e compilar, para apresentação superior, informações sobre anomalias detectadas pelos docentes

no desempenho das suas funções, a fim de sofrerem tratamento adequado pelos serviços competentes;

- f) Responsabilizar-se pela divulgação e afixação de legislação e regulamentos de interesse para os docentes em locais julgados convenientes;
- g) Coordenar a elaboração de estatísticas referentes a matrículas, frequência, aproveitamento escolar dos alunos, faltas de assiduidade do pessoal docente ou de outras que se venham a achar pertinentes;
- h) Coordenar a intervenção periódica do material didáctico atribuído aos diferentes cursos da sua área e sempre que ocorra substituição do respectivo docente;
- i) Interferir directamente junto dos docentes, sempre que necessário, no sentido de impedir que sejam ultrapassados os prazos fixados pelos serviços de coordenação, onde existam, ou pela autoridade consular na devolução do material didáctico ou de apoio cultural requisitado àquelas entidades;
- j) Supervisar e coordenar a distribuição do material referido no n.º 3 desta portaria, bem como da documentação destinada ao funcionamento dos cursos, responsabilizando-se pela execução das acções tidas por necessárias para a tornar eficaz.

9 — Disposições finais

9.1 — As primeiras eleições dos delegados escolares, a que se refere o n.º 6.1 da presente portaria, deverão estar concluídas até ao fim de Junho de 1978.

9.2 — Em tudo o que não vai especialmente regulado na presente portaria, a organização e funcionamento dos cursos e a actividade docente regem-se pela legislação do Estado Português no que lhes for aplicável.

CRIAÇÃO DE CURSOS BÁSICOS NA SUÍÇA, HOLANDA E LUXEMBURGO

Na execução de normas já definidas para a expansão da Língua e da Cultura portuguesa no estrangeiro como forma de apoio aos nossos compatriotas radicados em vários países do Mundo, o Governo tem vindo a intensificar a criação de cursos de ensino básico de Português onde é mais significativa a presença de famílias portuguesas. Uma recente Portaria (753/77, de 14 de Dezembro), da responsabilidade conjunta dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Investigação Científica, cria agora os seguintes cursos em várias localidades de três países da Europa: SUÍÇA (Genebra e Lausana); HOLANDA (Den Bosch, Helmond, Amstelveen, Bijlmeemeer e Zandaam); LUXEMBURGO (Mondorf-les-Bains, Syainfort e Mertzij).

Contrato de arrendamento rural

A Lei n.º 76/77, de 29 de Setembro, instituiu um novo regime do contrato de arrendamento rural, revogando o anterior Decreto-Lei n.º 201/75, de 15 de Abril, bem como toda a legislação existente sobre arrendamento rural. Dado que esta matéria interessa a muitos emigrantes portugueses, quer na qualidade de arrendatários, quer de proprietários de terrenos arrendados, apontam-se alguns aspectos mais relevantes do regime agora vigente.

1. Obrigatoriedade do contrato escrito

A partir da entrada em vigor da Lei n.º 76/77, tornou-se obrigatório reduzir a escrito os arrendamentos rurais quando a superfície agrícola útil seja igual ou superior a 2 hectares; a partir de Outubro de 1980 também os arrendamentos de terrenos cuja superfície agrícola útil seja igual ou superior a 1 hectare terão de ser reduzidos a escrito; a partir de Outubro de 1983 todos os contratos de arrendamento rural deverão ser reduzidos a escrito.

Mas note-se que, mesmo em relação aos terrenos com superfície agrícola útil inferior a 2 hectares, a redução a escrito torna-se obrigatória se tal redução vier a ser exigida, em qualquer momento, pelo senhorio ou pelo arrendatário, mediante notificação à outra parte. No caso da parte notificada se recusar a reduzir o contrato a escrito, pode a outra parte solicitar a fixação dos termos do contrato à comissão concelhia de arrendamento rural.

2. Prazos dos arrendamentos rurais

Em regra, os arrendamentos rurais não podem ser celebrados por prazo inferior a seis anos, valendo este se houver sido estipulado prazo mais curto.

Findo o prazo mínimo de seis anos (ou o convencionado entre as partes, se for superior), entende-se renovado o contrato por períodos sucessivos de três anos, enquanto o mesmo não for denunciado, não podendo o senhorio opor-se à primeira renovação.

Todavia, os arrendamentos ao agricultor autónomo (isto é, aquele que tem por objecto um ou mais prédios que o arrendatário explore, exclusiva ou predominantemente, com o seu próprio trabalho ou o das pessoas do seu agregado doméstico), terão o prazo de duração mínima de um ano. Findo o prazo de um ano (ou o convencionado entre as partes, se for superior), entende-se renovado o contrato por períodos sucessivos de um ano, enquanto o mesmo não for denunciado, não podendo o senhorio opor-se às cinco primeiras renovações anuais.

Os prazos mínimos acima indicados, bem como a renovação por períodos, aplicam-se mesmo aos arrendamentos não reduzidos a contrato escrito.

3. Fixação das rendas

A renda será sempre estipulada em dinheiro, a menos que as partes a fixem expressamente em géneros. Todavia, a partir de Outubro de 1968, serão obrigatoriamente fixadas em dinheiro as rendas dos contratos cujo senhorio tenha, como ocupação predominante, uma actividade não agrícola.

A renda é fixada por períodos de um ano e, em caso algum, pode ser convencionada a antecipação do seu pagamento. As rendas acordadas entre as partes, podem ser actualizadas de seis em seis anos, por iniciativa do senhorio ou do arrendatário.

O pagamento da renda será feito anualmente. Se o arrendatário não pagar a renda na data contratualmente estabelecida e no lugar próprio, o senhorio, decorridos sessenta dias após a data do vencimento, tem o direito de requerer o despejo do inquilino, sem perda das rendas em falta. Todavia, o inquilino poderá impedir o despejo se, antes do tribunal proferir a sentença, pagar todas as rendas em atraso, acrescidas de juros de mora.

4. Denúncia do contrato de arrendamento

Os contratos de arrendamento consideram-se sucessiva e automaticamente renovados se não forem denunciados nos seguintes prazos:

a) O arrendatário deverá avisar o senhorio, mediante comunicação escrita, com a antecedência mínima de um ano relativamente ao termo do prazo ou da sua renovação; aquela antecedência será reduzida a três meses no caso de arrendamento ao agricultor autónomo;

b) O senhorio deverá avisar o arrendatário, também mediante comunicação escrita, com a antecedência mínima de dezoito meses relativamente ao termo do prazo ou da sua renovação; aquela antecedência mínima será reduzida a doze meses no caso de arrendamento ao agricultor autónomo.

O arrendatário poderá opor-se à denúncia do contrato, desde que os prédios arrendados se destinem por morte do arrendatário e transmite-se ao cônjuge sobrevivente, desde que não divorciado ou separado de pessoas e bens ou de facto, e parentes ou afins até ao 4.º grau e que com o mesmo vivam habitualmente em comunhão de mesa e habitação ou em economia comum, pela ordem seguinte:

a) Ao cônjuge sobrevivente;

b) Aos parentes ou afins de linha recta, preferindo os primeiros aos segundos, os descendentes aos ascendentes e os de grau mais próximo aos de grau mais afastado;

c) Aos parentes ou afins do 2.º grau da linha colateral, preferindo os primeiros aos segundos;

d) Aos restantes parentes e afins, preferindo os primeiros aos segundos e os de grau mais próximo aos de grau mais afastado.

6. Indemnização pela denúncia do contrato

Aquando da cessação da relação contratual, o arrendatário tem direito a exigir do senhorio uma indemnização correspondente ao valor das benfeitorias. No caso de cessação do contrato por denúncia do senhorio, o arrendatário poderá ainda exigir, além do valor das benfeitorias, uma indemnização nunca superior ao equivalente a um ano de renda, se a denúncia causar prejuízo à economia do arrendatário.

Aquisição de casas de renda económica pelos arrendatários

Muitas das famílias que habitam em casas de renda económica construídas pela Previdência Social têm, ao longo dos anos, manifestado a pretensão de poderem vir a adquirir as casas de que são arrendatárias. Na verdade, em vez de pagar renda uma vida inteira, é natural que um inquilino deseje adquirir a propriedade da casa onde habita.

Através do Decreto-Lei n.º 419/77, de 4 de Outubro, foram estabelecidas diversas disposições, permitindo que essas casas sejam divididas em regime de propriedade horizontal e adquiridas pelos respectivos arrendatários. Porque alguns emigrantes portugueses ou suas famílias são arrendatários de casas de renda económica propriedade da Previdência, indicam-se, seguidamente, alguns dos aspectos do referido diploma que prevê a possibilidade da transmissão da propriedade para os inquilinos.

1. Quem pode adquirir as casas

As moradias e fracções autónomas destinadas a habitação só podem ser vendidas aos respectivos arrendatários.

No entanto, as casas cujos arrendatários tenham idade superior a 55 anos podem ser adquiridas, a requerimento destes, por seus parentes ou afins na linha recta descendente (isto é, filhos, netos e enteados), que com eles coabitem há mais de um ano, ficando aqueles e os respectivos cônjuges com o usufruto.

As fracções autónomas destinadas a fins diferentes dos de habitação só podem ser vendidas mediante prévia realização de concurso público, tendo o direito de preferência na compra de cada fracção o respectivo arrendatário.

2. Direito adquirido

A venda das moradias e fracções autónomas far-se-á

Nota final: Como se compreende, não é possível referir nesta Nota Informativa todas as disposições legais reguladoras do contrato de arrendamento, pois a Lei n.º 76/77 é um extenso diploma de 53 artigos a qual, por sua vez, será ainda regulamentada dentro de 3 meses por decreto-lei a publicar pelo Governo. Assim, fez-se uma breve referência aos aspectos porventura mais importantes do novo regime, ficando esta Secretaria de Estado à disposição para informar com mais pormenor sobre qualquer problema concreto de arrendamento rural que lhe seja apresentado.

sempre separadamente da propriedade do solo afecto ao edifício. Constitui-se, assim, um direito de superfície, o qual compreende unicamente a faculdade de manter as construções no terreno onde se encontram implantadas.

3. Fixação do preço de venda

A avaliação das moradias e fracções autónomas destinadas a habitação será efectuada mediante aplicação dos limites máximos dos custos de construção atribuídos às casas de renda limitada, a cujo valor calculado acrescerá um adicional, no máximo de 20 %, a título do direito de superfície. Todavia, o limite máximo do custo poderá ser reduzido em conformidade com a qualidade da construção, sempre que o nível desta seja considerado inferior ao normal.

4. Pagamento e garantia

O pagamento do preço das moradias e fracções autónomas destinadas a habitação poderá ser efectuado em prestações mensais de igual quantitativo até ao limite de trezentas (isto é, até ao máximo de 25 anos), aplicando-se, neste caso, uma taxa de juro idêntica à fixada para as prestações das casas económicas. Estas prestações mensais têm de ser pontualmente pagas, pois a falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento das restantes.

Para garantia do crédito decorrente da venda a prestações será constituída hipoteca sobre a moradia ou fracção autónoma. Torna-se obrigatório efectuar um seguro contra incêndio, bem como a cobertura dos riscos de morte e invalidez.

5. Impedimento de venda pelo adquirente

Durante os primeiros cinco anos, as moradias e fracções autónomas destinadas a habitação não poderão ser revendidas, dadas ou hipotecadas pelo arrendatário-adquirente, salvo se, entretanto, ocorrer a morte ou invalidez permanente e absoluta do mesmo. Ao fim dos cinco anos (ou antes, no caso da referida morte ou invalidez do adquirente), a casa poderá ser vendida, dada ou hipotecada, desde que, antes, sejam pagas todas as prestações mensais ainda não vencidas.

6. Limites da renda

As habitações adquiridas nas condições anteriormente indicadas poderão ser arrendadas. Todavia, durante um período de 30 anos, a renda está limitada por um valor máximo fixado na lei.

AOS NOSSOS LEITORES

A correspondência deve ser dirigida para a seguinte morada:

Revista «25 DE ABRIL – COMUNIDADES PORTUGUESAS»

Secretaria de Estado da Emigração
Palácio das Necessidades, 1.º piso
Largo do Rilvas
Lisboa-Portugal

«Estou em França desde Maio de 1967, e tenho dois filhos, um dos quais, o mais velho, com 12 anos de idade e 8 anos de Escola Francesa. Este ano pediu-me se eu o deixava a estudar em Portugal. Ora como eu penso estar cá por pouco tempo mais (um ano ou dois), disse-lhe logo que concordava. Tratei então de lhe arranjar um colégio e matriculei-o no de Santa Lurdes, em Santo Tirso. Já lá está a estudar, e pago 12 contos por ano. Cá informaram-me que os filhos dos emigrantes a estudar em Portugal têm direito a fazê-lo gratuitamente. É verdade?»

S. B. S. (França)»

O Ministério da Educação e Investigação Científica concede efectivamente subsídios de estudos a filhos de emigrantes instalados, em regime de internato, em estabelecimentos de ensino particular no nosso País, desde que o Pai e a Mãe dos alunos sejam ambos emigrantes.

O montante anual dos subsídios é de 7500\$00 para o ensino primário e de 12 000\$00 para os ensinos preparatório ou secundário.

Caso tenha mais alguma dúvida, deverá dirigir-se por escrito à Inspecção-Geral do Ensino Particular (Av. 5 de Outubro, 89, 3.º — Lisboa).

O notário informou-me que não faziam escrituras durante o mês de Agosto, e ficou então combinado para o dia 8 de Setembro. Neste intervalo, o dono do terreno arrependeu-se e já não mo quer vender, nem me quer devolver 56 mil escudos que lhe tinha dado por conta. Recebi agora uma carta dos meus sogros a dizer para eu ir a Portugal tratar do assunto, mas o meu patrão não me dispensa para eu ir aí, e corro o risco de perder essa quantia. Informo também que tenho em meu poder um papel assinado pelo vendedor, e que o mesmo indica a quantia que ele recebeu.

M. J. G. M. (França)»

Deverá dirigir-se ao Consulado da área da sua residência a fim de poder passar uma procuração a uma pessoa da sua confiança, evitando deste modo a sua deslocação a Portugal. Na mesma deverá constar que a pessoa o pode representar em juízo (ou seja no tribunal).

Quanto aos 56 mil escudos que entregou ao proprietário do terreno, no caso de ambos terem celebrado um contrato-promessa de compra e venda, com as assinaturas reconhecidas pelo notário, e aquele não cumprir com o acordado, então o senhor tem o direito de exigir o dobro da quantia prestada (artigo 442.º do Código Civil) e pode intentar-lhe uma acção em tribunal.

«Estive em Portugal a passar as minhas férias e comprei um terreno por 87 500\$00. Paguei a siza desse terreno e dirigi-me pessoalmente ao notário para fazer a escritura.

«Encontro-me na «Zâmbia e tenho duas filhas na idade escolar. Uma está na escola primária, podendo portanto estudar aqui; outra possui o «Standard 6» da África do Sul. Na Zâmbia não tem escola apropriada para ela, e eu gostava

que ela estudasse em Portugal, se possível num colégio. A companhia onde trabalho paga os seus estudos e acomodação em Portugal até ao montante de cerca de 40 mil escudos por ano.

Agradeço o favor de me informar das possibilidades da sua transferência e equivalência aos estudos sul-africanos, e se há possibilidades de continuar os seus estudos em Portugal.

M. J. S. (Zâmbia)»

O «Standard 6» da África do Sul tem equivalência ao 8.º ano de escolaridade obrigatória (antigo 4.º ano do Curso Geral dos Liceus), pelo que deverá inscrever a sua filha no 5.º ano do Curso Geral.

Para obter a equivalência, deverá fazer um requerimento dirigido à Direcção-Geral do Ensino Secundário (Campo dos Mártires da Pátria, 2 — Lisboa), fazendo-o acompanhar do certificado das habilitações literárias obtidas na República da África do Sul.

Para saber qual o colégio que convirá melhor à sua filha, poderá dirigir-se à Inspeção-Geral do Ensino Particular (Av. 5 de Outubro, 89, 3.º — Lisboa), a qual lhe indicará que colégios existem na zona que prefere.

«Preciso de fazer obras na casa que aí tenho alugada. A inquilina não habita lá desde há três anos, e tem a casa praticamente abandonada, em muito mau estado, utilizando-a para arrumações, como pude verificar quando estive aí de férias. Gostaria que me informassem sobre o que posso fazer neste caso.

J. F. L. S. (França)»

Dado afirmar-nos que a sua inquilina não reside na casa há pelo menos 3 anos, o senhor nos termos do artigo n.º 1093.º n.º 1 alínea i) do Código Civil, pode resolver o contrato de arrendamento (isto é obter o despejo da casa

se o arrendatário, sendo o prédio destinado a habitação, não tiver nele residência permanente, habite ou não outra casa, própria ou alheia. Igualmente poderá invocar os prejuízos causados, ou seja o estado de deterioração da casa (alínea d) do mesmo artigo.

Assim, e na hipótese de não conseguir chegar a um acordo com a inquilina no sentido de esta lhe entregar a casa, deverá recorrer às competentes vias judiciais a fim de intentar uma acção de resolução do contrato (esta acção deve ser proposta dentro de um ano, a contar da data em que teve conhecimento dos factos sob pena de caducidade).

Esclarecemos ainda que em face dos elementos indicados na sua carta, o senhor não se encontra legalmente obrigado ao pagamento de quaisquer indemnizações.

«Eu e minha esposa encontrámo-nos na Alemanha e temos uma filha que andou a estudar até ao sétimo ano no Colégio de S. Gonçalo, em Amarante, até ao período de 1977. Como minha filha quer tirar o curso de Germânicas, peço que me informem como ela deve fazer para arranjar lugar para estudar, e de preferência no Porto.

A. J. R. (Alemanha)»

Os alunos do ensino secundário que no corrente ano completaram o Curso Complementar dos Liceus (7.º ano) e que desejam prosseguir estudos universitários terão de se inscrever no ano propedéutico, recentemente criado e cuja duração prevista é de um ano lectivo.

Só depois de decorrido este, e de acordo com as condições de aproveitamento e outras que vierem a ser estabelecidas, é que poderão candidatar-se à Faculdade.

Aconselhamos portanto que a sua filha obtenha junto do M. E. I. C. (Av. 5 de Outubro, 107 — Lisboa) os convenientes esclarecimentos sobre o assunto.

«A todos os cidadãos é garantido o direito de se deslocarem e fixarem livremente em qualquer parte do território nacional».

«A todos é garantido o direito de emigrar ou de sair do território nacional e o direito de regressar».

(art.º 44.º da «Constituição da República Portuguesa»)

"A CANÇÃO DE LISBOA"

No número anterior divulgámos a celebração do contrato com filmes que marcaram uma época e que, apesar dos anos, ainda hoje são vistos com pleno agrado, não admirando, pois, a sua inclusão em todas as retrospectivas dedicadas ao cinema nacional.

Por se tratar do primeiro filme sonoro português, inteiramente rodado em Portugal, «A CANÇÃO DE LISBOA» merece destaque especial. Sobre ele, o director da Cinemateca Nacional, dr. Félix Ribeiro, publicou uma análise que, com a devida vénia, transcrevemos:

«O filme de Cottinelli Telmo, que com ele realiza a sua estreia no cinema, não sendo uma obra impecável — ela acusa altas imperfeições, alguns deslizes de montagem e de desenvolvimento de acção, tratamento por vezes teatral em demasia de algumas cenas — possui, no entanto, valor espectacular causando uma impressão de agrado e satisfação.

O argumento, de carácter absolutamente popular, fácil e amável, um bom pretexto para nele serem focados tipos pitorescos, certos motivos caracteristicamente alfacinhas, vários costumes típicos de Lisboa, foi muito bem aproveitado por Cottinelli Telmo que os estudou e utilizou com um agudo sentido de observação, tratando uns com amável simpatia, outros com ironia, imprimindo ainda a outros uma feição caricatural quadrando esplendidamente às intenções e feição do filme.

As personagens que intervêm na anedota, desenhadas com felicidade e moldadas pelos seus intérpretes com justeza; os ambientes característicos em que a acção decorre; vários episódios traçados com humorística intenção, como sejam os da sociedade recreativa, os do retiro dos fados, os do casamento; situações de um belo efeito cómico como, por exemplo, a da prova do fato, a do exame, algumas passagens no Jardim Zoológico estão a atestar o interesse, como espectáculo popular de «A CANÇÃO DE LISBOA».

Ficha técnica

ANO DE PRODUÇÃO: 1933
 PRODUÇÃO: Tóbis Portuguesa
 REALIZAÇÃO: Cottinelli Telmo
 ARGUMENTO: Cottinelli Telmo
 GÉNERO: Comédia
 DIÁLOGOS E VERSOS: José Galhardo



Reprodução do cartaz concebido por Almada Negreiros para anunciar a estreia de «A Canção de Lisboa»

MÚSICA: Raul Ferrão e Raul Portela
 MONTAGEM: Cottinelli Telmo, José Gomes Ferreira e Tonka Toldy
 SOM: Paulo de Brito Aranha e Hans-Christof Wolhrab
 FOTOGRAFIA: P. & B: César de Sá e Henry Barreyre
 LABORATÓRIO: Lisboa Filme

Ficha artística

INTÉRPRETES: Beatriz Costa, Vasco Santana, António Silva, Teresa Gomes, Manuel de Oliveira, Manuel dos Santos Carvalho, etc.

ÚLTIMA HORA

Cinema para crianças

O «circuito de cinema» acaba de adquirir cópias de filmes de desenhos animados produzidos e realizados em Portugal:

- «O CALDO DE PEDRA»
- «OS DEZ ANÓEZINHOS DA TIA VERDE ÁGUA»

- «AS DUAS COMADRES»
- «PIT, O COELHINHO VERDE: O GIGANTE DO LAGO»
- «PIT, O COELHINHO VERDE: NÃO QUERO SER PALHAÇO»

As associações interessadas na sua projecção deverão para o efeito contactar os Consulados da área da residência seguindo as normas habituais.

AVISO AOS ASSINANTES DA REVISTA

Solicita-se aos assinantes ou interessados na assinatura da revista «25 de Abril — Comunidades Portuguesas», o favor de observarem o seguinte:

1. Toda a correspondência deve ser enviada para **Revista «25 de Abril — Comunidades Portuguesas» — Secretaria de Estado da Emigração — Palácio das Necessidades, 1.º Piso, Largo do Rilvas, Lisboa — Portugal.**
2. Os documentos para pagamentos (cheques, vales de correio, ordens de pagamento, etc.) devem ser dirigidos a **SECRETARIA DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO.**
3. Não esquecer que o destinatário e o remetente **devem** ser escritos em letra bem legível, de preferência em maiúsculas.

PREÇO DAS ASSINATURAS

12 NÚMEROS

Portugal e Espanha	300\$00
Outros países (excluindo França, Alemanha, Bélgica, Luxemburgo, Holanda, Suíça e Inglaterra)	400\$00

As importâncias das assinaturas podem ser enviadas em escudos ou no correspondente aproximado em moeda estrangeira.

AA 035120

SELO DE CHEQUES

CAIXA ECONÓMICA PORTUGUESA

PAGUE A SECRETARIA DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO

CONTRA ESTE CHEQUE

ESC. \$

MUITO IMPORTANTE

- A expedição da revista para fora de Portugal é feita por via aérea. Nos preços das assinaturas estão incluídos os portes de correio.
- Sempre que mude de residência ou deseje receber a revista noutra local, comunique o mais rapidamente possível.
- Nas renovações de assinatura, informe, sempre que possível, desde quando é assinante.

Queiram enviar-me mensalmente a revista «25 de Abril» da Secretaria de Estado da Emigração. Para o efeito, envio a importância de\$.....

NOME

MORADA

LOCALIDADE

PAÍS

Preencha este cupão, recorte-o pelo tracejado e envie-o, juntamente com a importância respectiva para:

SECRETARIA DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO

Palácio das Necessidades, 1.º Piso
Largo do Rilvas
Lisboa — Portugal



LOGO À PARTIDA A TAP RECEBE-O COMO NA SUA TERRA!
DE ONDE QUER QUE ESTEJA NÓS TRAZEMO-LO PARA:

PORTUGAL CONTINENTAL

AÇORES

E MADEIRA

TAP
TRANSPORTES
AÉREOS PORTUGUESES